

2025

PLANO DE ATIVIDADES / QUAR

Relatório de Monitorização

Semestral 06 2025

Reportado a 30/06/2025

**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P.**



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.

Título: **QUAR 2025 | Relatório de Monitorização Trimestral 03 2025, reportado a 31/03/2025**

Edição: Comissão de Coordenação Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo. I.P. (CCDR LVT, I.P)

Coordenação: Conselho Diretivo da CCDR LVT, I.P.

Elaboração: CCDR LVT, I.P.

Data de elaboração: 8 de setembro de 2025

Morada: Rua Alexandre Herculano, 37, 1250-009 Lisboa

Telefone: 21 383 71 00

Fax: 21 383 71 92

Endereço Internet: www.ccdr-lvt.pt

Índice

I.	SUMÁRIO EXECUTIVO	4
II.	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P.	5
1.	COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P.	5
1.2.	MISSÃO	6
1.3.	ESTRUTURA ORGÂNICA	6
1.3.1.	CONSELHO DIRETIVO	6
1.3.2.	UNIDADES ORGÂNICAS: ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS	7
1.3.3.	ORGANOGRAMA DA CCDR LVT, I.P.	8
III.	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PLURIANUAIS	8
IV.	OPERACIONALIZAÇÃO DO QUAR 2025, REPORTADA A 30/06/2025	11
1.	QUAR 2025	11
2.	MONITORIZAÇÃO DO QUAR 2025	13
2.1.	QUADRO RESUMO COM EXECUÇÃO DO QUAR 2025 A 30/06/2025	13
2.2.	MEMÓRIA DESCRITIVA E RESULTADOS DESCRITIVOS DA EXECUÇÃO DO QUAR 2025 A 30/06/2025	18
3.	AFETAÇÃO DE RECURSOS	24
V.	ALTERAÇÕES AO QUAR 2025, ATÉ 30/06/2025	26
VI.	OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES DE 2025, ATÉ 30/06/2025	26
VI.	ALTERAÇÕES INTERNAS AO PLANO DE ATIVIDADES DE 2025, ATÉ 30/06/2025	35
VII.	PRÓXIMO PASSO	38
VIII.	ANEXOS	38
1.A	QUAR 2025 REPORTES A 30/06/2025 (PDF)	38
1.B	QUAR 2025 REPORTES A 30/06/2025 (EXCEL)	38

I. SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Atividades da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo I.P. (CCDR-LVT I.P.) para o ano de 2025 configura-se como um instrumento estratégico essencial, que organiza e orienta a atuação do novo Instituto no cumprimento da sua missão. Este plano reflete as novas competências atribuídas, conforme estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio, pela Portaria n.º 404/2023, de 5 de dezembro, que aprovou os Estatutos e definiu a organização interna, bem como pela Deliberação n.º 133/2024, de 26 de janeiro, que criou unidades flexíveis e definiu competências específicas e o Decreto-Lei n.º 103/2024, publicado em 6 de dezembro, e trouxe atualizações à estrutura normativa e organizacional.

Estruturado em torno de uma visão clara, objetivos estratégicos e atribuições legais, o documento estabelece metas operacionais e descreve as atividades a realizar, mobilizando os recursos humanos, económicos e financeiros disponíveis. O plano assume um alinhamento com o aprofundamento do processo de desconcentração administrativa, reforçando a eficiência e a proximidade dos serviços públicos aos cidadãos, bem assim a motivação e identidade dos seus trabalhadores e trabalhadoras.

Como principais referências orientadoras, destacam-se: a Estratégia Portugal 2030, a Estratégia Regional de Lisboa 2030, a Estratégia de Especialização Inteligente Regional de Lisboa (EREIL) 2021-2027, a conclusão do Programa Operacional Regional de Lisboa (PORK) 2014-2020 e o início do novo Programa Regional de Lisboa (PRL2030).

A promoção da cooperação interinstitucional, no plano nacional e internacional, continuará a ser uma prioridade estratégica. Neste contexto, o exercício da Vice-Presidência do Arco Atlântico permite à CCDR LVT, I.P. contribuir para o fortalecimento da visibilidade da região e para a implementação da Estratégia Marítima Atlântica e do seu Plano de Ação 2.0. O objetivo é evoluir para a adoção de uma estratégia macrorregional marítima e reforçar a presença da Comissão do Arco Atlântico junto de novos membros e das instituições da União Europeia.

As atividades previstas para 2025 são ampliadas e enriquecidas pelas novas competências atribuídas às CCDR, abrangendo áreas como Economia, Cultura, Educação, Conservação da Natureza e Florestas, Ordenamento do Território, Agricultura e Pescas, em consonância com a reestruturação orgânica da Administração Central direta e indireta do Estado.

Destacar, em particular, a definição do novo Objetivo Estratégico 8 para 2025: Estratégia para a Região LVT 2030-2040, que permita afirmar a Região, a Instituição e antecipar mudanças, permitindo que seja mais resiliente e competitiva.

O Plano de Atividades para 2025 reafirma, pois, o compromisso da CCDR LVT, I.P. em ser um agente impulsionador do desenvolvimento sustentável e integrado da região, promovendo a coesão territorial, a competitividade e o bem-estar das comunidades.

II. COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P.

1. COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio, com efeitos a 1 de junho de 2023, foi realizada a reestruturação das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), convertendo-as em institutos públicos de regime especial integrados na administração indireta do Estado, com personalidade jurídica e autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Estas passaram a designar-se Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, I.P. (CCDR, I.P.).

Posteriormente, a Portaria n.º 404/2023, de 5 de dezembro, definiu os estatutos e regulou a organização interna da CCDR LVT, I.P., com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2024. Pela Deliberação n.º 133/2024, de 26 de janeiro, foram criadas as unidades flexíveis da CCDR LVT, I.P. e definidas as competências dessas unidades. Além disso, o Decreto-Lei n.º 103/2024, publicado em 6 de dezembro, trouxe atualizações relevantes à estrutura normativa e organizacional.

A estrutura orgânica descrita no ponto 2.2. reflete a organização atual da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., que, fortalecida por estas alterações, assume um papel central no planeamento e execução de estratégias de desenvolvimento territorial integrado.

1.2. MISSÃO

- a) Definir e executar as respetivas estratégias de desenvolvimento regional.
- b) Integrar e articular territorialmente políticas públicas indispensáveis à execução das políticas de desenvolvimento regional nos domínios do ambiente, cidades, economia, cultura, educação, ordenamento do território, conservação da natureza, agricultura e pescas, bem como em matéria de administração local e de cooperação territorial europeia.
- c) Assegurar o acompanhamento e monitorização da aplicação de programas comunitários provenientes de fundos da União Europeia destinados a Portugal e de outros instrumentos de financiamento de desenvolvimento regional, de que são exemplo os incentivos do Estado aos meios de comunicação social de nível local e regional instalados, tendo em vista o desenvolvimento económico, social e cultural dos territórios que constituem as respetivas circunscrições.
- d) Gerir o Programa Regional Lisboa 2030, participar na gestão e implementação do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC), e na implementação do MAR2030.
- e) Apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações.
- f) Licenciar e acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações regulamentares e legais em matéria de ordenamento do território, ambiente, cultura e agricultura e pescas.

1.3. ESTRUTURA ORGÂNICA

1.3.1. CONSELHO DIRETIVO

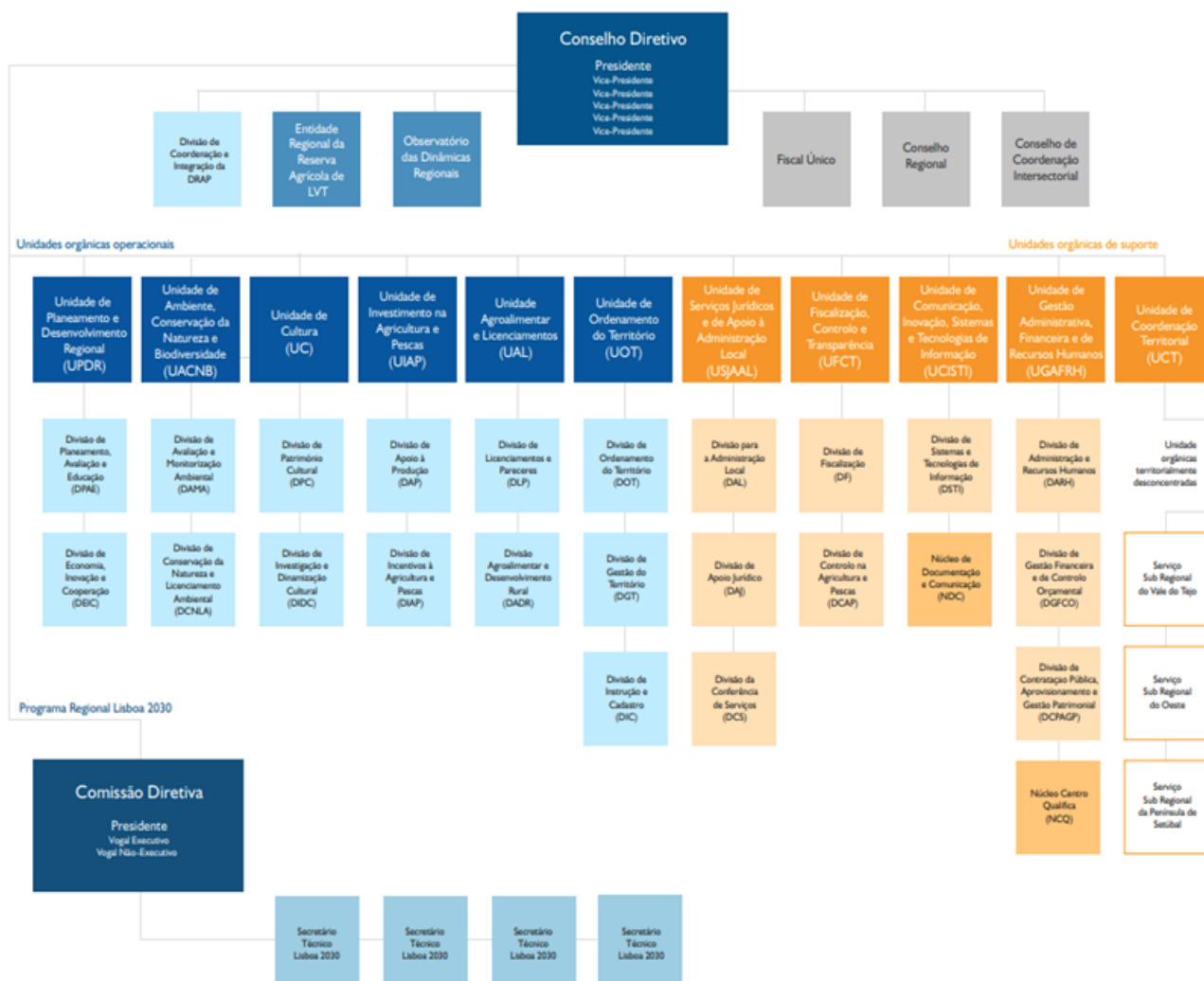
Em 6/12/2023 foi celebrado o Contrato-Programa entre o Governo, representado pelo então 1.º Ministro, e a CCDR LVT, I.P., representada pela Presidente do Conselho Diretivo, que visa assegurar a articulação entre as medidas de política pública e nacional e a sua operacionalização e concretização a nível regional, estabelecendo os objetivos, indicadores, metas e prioridades a alcançar nas estratégias e nos programas com incidência no desenvolvimento regional, bem como os recursos humanos e financeiro afetos ao cumprimento dos mesmos.

Arg.ª Teresa Mourão de Almeida Presidente do Conselho Diretivo <u>Nomeação e Contrato</u>	
	Vice-Presidente Dr. Joaquim Francisco Sardinha <u>Nomeação e Contrato</u>
	Vice-Presidente Dr. José Manuel Alho <u>Nomeação e Contrato</u>
	Vice-Presidente Eng.ª Rita Veloso Barradas <u>Nomeação e Contrato</u>
	Vice-Presidente Dr. Rui Palmeiro Santos <u>Nomeação e Contrato</u>
	Vice-Presidente Dr. José Bernardo Nunes <u>Nomeação e Contrato</u>

1.3.2. UNIDADES ORGÂNICAS: ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Pela Portaria nº 404/2023, de 5 de dezembro, que define os estatutos, foi regulada a organização interna da CCDR LVT, I.P., com efeitos a 1/01/2024; pela Deliberação n.º 133/2024, Série II de 26/01/2024 foram criadas as unidades flexíveis da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., e definidas as suas competências; alguns ajustamentos à estrutura orgânica foram, também, determinados pela Deliberação n.º 1057/2025, publicada em 22 de agosto. Todas as unidades orgânicas deste instituto, à data, constam do organograma seguinte.

1.3.3. ORGANOGRAMA DA CCDR LVT, I.P.



III. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PLURIANUAIS

À semelhança da ex-CCDR LVT, a atual CCDR LVT, I.P. tem desenvolvido uma metodologia de planeamento hierarquizada, suportada nos objetivos estratégicos plurianuais, que anualmente se desdobram em objetivos operacionais, os quais por sua vez são concretizados através das atividades desenvolvidas pelas diversas unidades orgânicas. Com esta metodologia reforça-se a transversalidade e complementaridade dos objetivos operacionais e das atividades que os suportam.

No compromisso da sua Missão, reformulada em 2024, foram redefinidos, também em 2024, para a atual CCDR LVT, I.P., 8 Objetivos Estratégicos Plurianuais, consagrados no Plano de Atividades / QUAR 2025, nomeadamente:

-
- OE 1. [AFIRMAÇÃO]** Afirmação da Região, a nível nacional e internacional, no contexto do território e das regiões capitais europeias, priorizando a competitividade da economia e a inovação, reforçando a resiliência territorial como elemento vital para a prosperidade e bem-estar, concretamente na sustentabilidade, na salvaguarda ambiental e cultural, na proteção da saúde humana, na coesão social e no desenvolvimento urbano, agrícola e rural e das pescas.
- OE 2. [PARTICIPAÇÃO]** Desenvolvimento de dinâmicas de atores, instituições, associações e empresas, na concretização de políticas públicas (nacionais e europeias), promovendo sinergias e concertação numa lógica de incidência territorial, explorando a intensidade e a riqueza do ecossistema regional.
- OE 3. [GOVERNANÇA]** Coordenação e articulação intersectorial e regional, integrando no processo decisório a participação informada de todos, por forma a acelerar o impacto das políticas públicas no desenvolvimento regional e local alinhado com o Contrato de Gestão celebrado com o governo, contribuindo para a sustentabilidade do crescimento económico social, ambiental e cultural em convergência com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

-
- OE 4. [POLÍTICAS ESTRUTURAIS]** Encerramento do PRL 2020, Execução do PRL 2030, concretizando o carácter distintivo que tem tido no contexto da afirmação de uma região de competitividade e, em simultâneo, assegurar a implementação das estratégias e instrumentos regionais fundamentais para o território, como ERL 2030, PROT AML e OVT, RIS3 e intervenção no parque escolar, potenciando o efeito combinado dos instrumentos de política pública e de financiamento (PRL2030, PRR, PDR e PEPAC).
- OE 5. [COOPERAÇÃO EM REDE]** Promoção de parcerias com entidades públicas, científicas e a sociedade civil através do fomento da cooperação em rede ao nível local, regional, nacional, ou internacional no contexto da competitividade, da inovação, cultura, do ambiente e da agricultura e pescas, orientada para a afirmação institucional e para a capacitação interna e dos principais parceiros institucionais, promovendo a Coesão Social e Territorial.
- OE 6. [EFICIÊNCIA]** Gestão orientada para a qualidade do desempenho organizacional, para a gestão do conhecimento e da inovação, que conduza à prestação de um serviço público de excelência aos agentes locais, regionais e cidadãos, suportado em manuais de procedimentos e processos transparentes, orientados para resultados e alinhados com as políticas públicas em matéria de transformação digital e de prevenção de riscos.

-
- OE 7. [CAPITAL HUMANO]** Reforço da capacitação, motivação, envolvimento e satisfação dos colaboradores.
- OE 8. [ESTRATÉGIA]** Elaboração de uma Estratégia para a Região LVT 2030-2040, que permita definir e planejar os desafios da Região nomeadamente em termos de reorganização, inovação perante o sistema de governação multinível, o novo modelo de governação administrativa e o novo ciclo de programação de Fundos Estruturais.

IV. OPERACIONALIZAÇÃO DO QUAR 2025, REPORTADA A 30/06/2025

1. QUAR 2025

Face ao disposto na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, e quanto ao SIADAP 1, a avaliação de desempenho de cada serviço assenta num Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), onde se evidenciam:

- a) A Missão
- b) Os Objetivos Estratégicos Plurianuais
- c) Os Objetivos Operacionais
- d) Os Indicadores de desempenho e respetivas fontes de verificação
- e) As metas, tolerância e valor crítico
- f) Os recursos disponíveis
- g) O grau de realização dos resultados para a prossecução dos Objetivos
- h) A identificação dos desvios
- i) A avaliação do desempenho do Serviço

A proposta de QUAR e Plano de Atividades de 2025, e respetivos anexos, foram aprovados pelo Conselho Diretivo desta CCDR e submetidos à ex-Presidência de Conselho de Ministros (PCM), em 27/12/2024, para apreciação. No seguimento, após orientação da PCM, procedeu-se às respetivas adaptações dos instrumentos de gestão, os quais foram aprovados pelo Conselho Diretivo e submetidos, em 10/02/2025, na plataforma da PCM para apreciação final e posterior aprovação. Em 16/04/2025 esses documentos obtiveram aprovação condicionada da Tutela, tendo sido referida a necessidade de algumas adaptações do QUAR 2025, as quais foram efetuadas e produzidas as versões finais do QUAR 2025 e Plano de Atividades de 2025, aprovadas pelo Conselho Diretivo e remetidos, em 30/04/2025, à PCM, e submetidos na respetiva plataforma, na mesma data. Pela deliberação de 31/2025 do Conselho Diretivo, de 12/05/2025, este ratificou a aprovação dos instrumentos de gestão em apreço, cujo documento de decisão foi remetido, também, à PCM. O QUAR 2025 e Plano de Atividades de 2025 foram aprovados pela Tutela em 10/07/2025 e disponibilizados no site institucional e na Intranet deste instituto.

O QUAR 2025 da CCDR LVT, I.P. é sujeito a avaliação periódica e atualizado pelo processo de monitorização suportado tecnologicamente pela plataforma GesQuar, que iniciou parcialmente a monitorização no terceiro trimestre de 2024, quanto ao QUAR e Plano de Atividades que se se prevê que entre em funcionamento global para o 3.º trimestre do corrente ano.

Resultado da monitorização da concretização dos Objetivos Operacionais do Plano de Atividades e QUAR 2025, são/serão elaborados:

- a) Relatório de Monitorização Trimestral 03 do QUAR 2025, reportado a 31/03/2025, já aprovado e remetido à PCM, em 16/05/2025.
- b) Relatório de Monitorização Semestral 06 do QUAR 2025 e Plano de Atividades 2025, reportado a 30/06/2025, a aprovar pelo Conselho Diretivo desta CCDR e a remeter à SGE/Tutela, que consubstancia o presente relatório.
- c) Relatório de Monitorização Trimestral 09 do QUAR 2025 e Plano de Atividades 2025, reportado a 30/09/2025, a aprovar pelo Conselho Diretivo desta CCDR e a remeter à SGE/Tutela.
- d) Relatório de Atividades / Autoavaliação 2025 dos resultados do QUAR 2025 e Plano de Atividades 2025, alcançados em 31 de dezembro de 2025, a remeter à SGE/Tutela até 31/03/2026.

Para a monitorização da concretização dos Objetivos Operacionais do Plano de Atividades e QUAR 2025, mais se refere que se encontram definidos os indicadores e respetivas formas de cálculo, bem como as metas e ponderações, informação quanto ao QUAR 2025 e aos restantes Objetivos Operacionais.

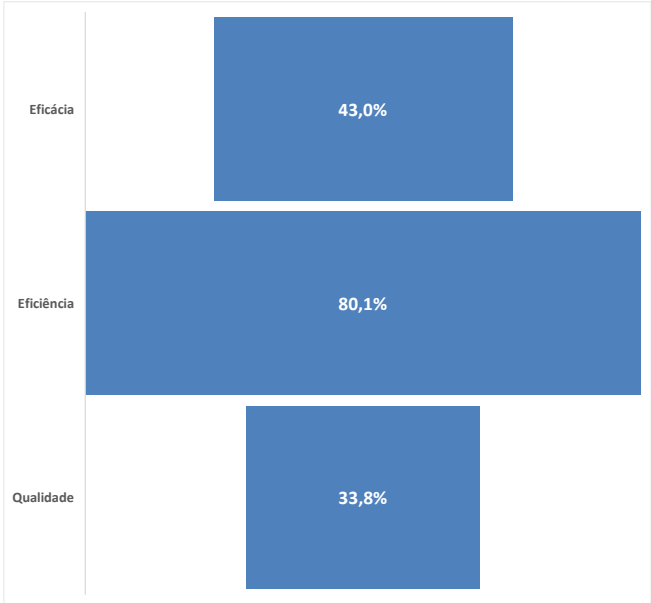
2. MONITORIZAÇÃO DO QUAR 2025

2.1. QUADRO RESUMO COM EXECUÇÃO DO QUAR 2025 A 30/06/2025

A execução global do QUAR 2025, a 30/06/2025, é de **59,69%**. Tendo em conta que os resultados reportados são do 1.º semestre de 2025, podemos extrair que a execução dos indicadores do QUAR 2025 encontra-se num patamar mediano. O facto de 7 indicadores terem datas como metas, prejudica a real visualização da concretização de todos os trabalhos. Sugere-se, desde já, que para 2026 este constrangimento possa ser ultrapassado, ou, pelo menos, sejam menos indicadores com datas como meta.

AVALIAÇÃO DO QUAR 2025 A 30/06/2025				
Avaliação de acordo com os requisitos constantes no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro	Âmbito	Eficácia	Eficiência	Qualidade
	Ponderação	30,00%	50,00%	20,00%
	Resultado	43,00%	80,09%	33,75%
	Quantitativa	59,69%		
	Qualitativa			

QUAR 2025: Execução dos parâmetros a 30/06/2025



Data Revisão: 23/04/2025														
Justificação: Adaptada às orientações do MACT, de 16/04/2025, e aprovada em 10/07/2025, pela Tutela. Nota: Esta versão já incorpora, no histórico, os resultados aferidos no Relatório de Atividades / Autoavaliação de 2024.														
Data: 23/04/2025														
Versão: 2														
Ciclo de Gestão														
2025														
Designação do Serviço Organismo:														
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.														
Missão:														
a) Definir e executar as respetivas estratégias de desenvolvimento regional.														
b) Integrar e articular territorialmente políticas públicas indispensáveis à execução das políticas de desenvolvimento regional nos domínios do ambiente, cidades, economia, cultura, educação, ordenamento do território, conservação da natureza, agricultura e pescas, bem como em matéria de administração local e de cooperação territorial europeia.														
c) Assegurar o acompanhamento e monitorização da aplicação de programas comunitários provenientes de fundos da União Europeia destinados a Portugal e de outros instrumentos de financiamento de desenvolvimento regional, de que são exemplo os incentivos do Estado aos meios de comunicação social de nível local e regional instalados, tendo em vista o desenvolvimento económico, social e cultural dos territórios que constituem as respetivas circunscrições.														
d) Gerir o Programa Regional Lisboa 2030, participar na gestão e implementação do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC), e na implementação do MAR2030.														
e) Apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações.														
f) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações regulamentares e legais em matéria de ordenamento do território, ambiente, cultura e agricultura e pescas.														
Objetivos Estratégicos (OE):														
												Meta	Grau de Concretização	
OE1: [AFIRMAÇÃO] Afirmação da Região, a nível nacional e internacional, no contexto do território e das regiões capitais europeias (...)												100,00%	77,47%	
OE2: [PARTICIPAÇÃO] Desenvolvimento de dinâmicas de atores, instituições, associações e empresas, na concretização de políticas públicas (nacionais e europeias) (...)												100,00%	43,44%	
OE3: [GOVERNANÇA] Coordenação e articulação intersectorial e regional, integrando no processo decisório a participação informada de todos (...)												100,00%	68,95%	
OE4: [POLÍTICAS ESTRUTURAIS] Encerramento do PRL 2020, execução do PRL 2030, concretizando o carácter distintivo que tem tido no contexto da afirmação de uma região de competitividade (...)												100,00%	25,00%	
OE5: [COOPERAÇÃO EM REDE] Promoção de parcerias com entidades públicas, científicas e a sociedade civil, através do fomento da cooperação em rede ao nível local, regional, nacional ou internacional (...)												100,00%	120,84%	
OE6: [EFICIÊNCIA] Gestão orientada para a qualidade do desempenho organizacional, para a gestão do conhecimento e da inovação, que conduza à prestação de um serviço público de excelência aos agentes locais, regionais e cidi												100,00%	56,25%	
OE7: [CAPITAL HUMANO] Reforço da capacitação, motivação, envolvimento e satisfação dos colaboradores.												100,00%	0,00%	
OE8: [ESTRATÉGIA] Elaboração de uma Estratégia para a Região LVT 2030-2040, que permita definir e planear os desafios da Região (...)												100,00%	0,00%	
Objetivos Operacionais (OP):														
EFICÁCIA												PESO:	30,00%	
1 Promover a competitividade da economia e inovação, nomeadamente através do robustecimento do tecido empresarial na Região (...)												PESO:	15,00%	
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind1	Elaboração de relatório de evolução da análise, desenho e implementação dos procedimentos e tecnologias contratadas			230	219	10	157	100,00%	UPDR	Prazo - dias úteis contados	Sem Resultado			
												Taxa de Realização	0,00%	
2 Acompanhar os planos de cogestão das áreas protegidas na RLVT												PESO:	20,00%	
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind2	Trabalhos conducentes à aprovação e acompanhamento dos planos de cogestão das áreas protegidas da RLVT e outras iniciativas e ações desenvolvidas na Região			214	203	10	193	100,00%	UACNB	Prazo de entrega - dias úteis contados	Sem Resultado			
												Taxa de Realização	0,00%	
3 Assegurar a execução do plano anual de fiscalização												PESO:	20,00%	
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind3	Número de ações de fiscalização realizadas sobre o cumprimento de regimes de proteção especiais REN, RN2000, RAN			49	100	5	131	100,00%	UFCT	N.º de fiscalizações realizadas	36	37,89%	Não atingiu	-62,11%
												Taxa de Realização	37,89%	
4 Contribuir para a implementação do Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas na Região de Lisboa e Vale do Tejo												PESO:	20,00%	
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind4	Prazo de elaboração do Relatório de Acompanhamento da implementação do Programa Escolas na Região			230	219	10	157	100,00%	UPDR	Prazo de entrega do Relatório em dias úteis	Sem Resultado			
												Taxa de Realização	0,00%	
5 Promover a Cooperação Territorial Europeia												PESO:	25,00%	
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind5	Potenciar o papel da CCDR LVT I.P. na Cooperação Territorial			Novo	6	1	9	100,00%	UPDR	Número de iniciativas	11	141,67%	Superou	41,67%
												Taxa de Realização	141,67%	
EFICIÊNCIA												PESO:	50,00%	
6 Emitir pareceres técnicos e apoio técnico na área da salvaguarda do património arquitetónico e arqueológico												PESO:	10,00%	
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind6	Emitir pareceres técnicos e apoio técnico na área da salvaguarda do património arquitetónico e arqueológico			98,67	98,7	0,02	100	100,00%	UC	Número de pareceres emitidos no prazo legal/número de pareceres emitidos	99,19	109,42%	Superou	9,42%
												Taxa de Realização	109,42%	
7 Agilizar o desenvolvimento dos Instrumentos de Gestão Territorial à escala municipal												PESO:	15,00%	
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind7	Pareceres a estudos e propostas de PDM emitidos nos prazos estabelecidos em sede de Comissão Consultiva, e no âmbito do envolvimento solicitado pelos municípios			100	100	0	100	100,00%	UOT	Pareceres em prazo / Pareceres totais	Sem Resultado			
												Taxa de Realização	0,00%	
8 Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais da Região												PESO:	10,00%	
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind8	Taxa de execução do PRLisboa 2030			3,07	14,595	1,015	19,51	100,00%	AGPRL 2021-2027	(Total do Valor Executado/Total do Valor Programado para o PRLisboa2030) x 100	7,61	56,04%	Não atingiu	-43,96%
												Taxa de Realização	56,04%	

9 Incrementar a instrução dos procedimentos contraordenacionais													PESO:	10,00%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind9	Taxa de conclusão dos processos de contraordenação por violação de regimes de proteção especiais, no prazo máximo de 10 meses			74,47	81	4	100	100,00%	USIAAL	N.º de decisões emitidas / n.º de PCO recebidos	80	100,00%	Atingiu	0,00%

Taxa de Realização 100,00%

10 Garantir a Execução do PDR2020+PEPAC (QUAR OP9)													PESO:	15,00%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind10	Tempo médio de análise de candidaturas PDR2020/PEPAC			26	24	1	17	50,00%	UIAP	N.º total dias utilizados na análise PA/n.º total de PA analisados	Sem Resultado			
Ind11	Tempo médio de análise de pedidos de pagamento apoios/intervenções/investimento		65	35	33	1	24	50,00%	UIAP	N.º total dias utilizados na análise PP/n.º total de PP analisados	34	100,00%	Atingiu	0,00%

Taxa de Realização 50,00%

11 Assegurar a recolha e reporte de informação para os sistemas estatísticos de informação agrícola													PESO:	10,00%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind12	Taxa de cumprimento do Plano de Reporte Anual dos sistemas estatísticos de informação agrícola (RICA: número de contabilidades entregues; SIMA: número de produtos			Novo	80	4	100	100,00%	UAL	N.º Contribuições enviadas / N.º Contribuições definidas*100	100	125,00%	Superou	25,00%

Taxa de Realização 125,00%

12 Acompanhar a execução dos investimentos na região RLVT													PESO:	10,00%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind13	Taxa de análise de candidaturas no âmbito da CTF (cooperação técnica e financeira)			100	100	0	101	100,00%	USIAAL	N.º de análises emitidas / n.º de candidaturas recebidas	100	100,00%	Atingiu	0,00%

Taxa de Realização 100,00%

13 Promover a previsibilidade na aplicação dos fundos europeu													PESO:	20,00%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind14	Otimizar a abertura de avisos do PT2030/ percentagem acumulada do valor no total do PT2030			Novo	72	2	93	50,00%	AGPRL 2021-2027	Percentagem acumulada do valor no total do PT2030 (resultado dado já em %)	80,73	110,39%	Superou	10,39%
Ind15	Assegurar que os avisos planeados são concretizados/ percentagem de avisos abertos no total planeado			Novo	82	2	100	25,00%	AGPRL 2021-2027	Percentagem de avisos abertos no total planeado (resultado dado já em %)	80	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind16	Reduzir o tempo médio de avaliação de candidaturas/ redução do tempo médio face ao ano anterior			Novo	20	1	26	25,00%	AGPRL 2021-2027	Redução do tempo médio face ao ano anterior (resultado dado já em %)	32	150,00%	Superou	50,00%

Taxa de Realização 117,70%

14 Dinamizar e capacitar os instrumentos de suporte à gestão documental e arquivo da CDDR LVT													PESO:	20,00%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind17	Adotar um sistema de gestão documental (SGD) eletrónico único na CDDR LVT, I.P. para registo e classificação de documentos e processos documentais			Novo	80	4	100	100,00%	UCISTI	Peso relativo das fases concluídas / 100	90	112,50%	Superou	12,50%

Taxa de Realização 112,50%

15 Dinamizar, capacitar e aprofundar a integração dos instrumentos de suporte à gestão da informação e do conhecimento da CDDR LVT, I.P.													PESO:	20,00%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind18	Implementar plataforma de desenvolvimento de software low code, para suporte ao balcão único da CDDR LVT, I.P.			Novo	3	1	5	100,00%	UCISTI	Número de fases concluídas	0	0,00%	Não atingiu	-100,00%

Taxa de Realização 0,00%

16 Promover a Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar													PESO:	20,00%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind19	Elaborar o Relatório "Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar" (2025).	212	206	0	196	9	206	100,00%	UGAFRH	Nº de dias úteis para a elaboração do relatório	Sem Resultado			

Taxa de Realização 0,00%

17 Operacionalizar a elaboração da estratégia regional LVT - ESTRATÉGIA DA DÉCADA													PESO:	30,00%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind20	Apresentação da Estratégia regional LVT - ESTRATÉGIA DA DÉCADA			Novo	208	10	149	100,00%	UOT	Dias úteis para apresentação da publicação	Sem Resultado			

Taxa de Realização 0,00%

Objetivos Estratégicos vs Operacionais matriz de enquadramento	OP1	OP2	OP3	OP4	OP5	OP6	OP7	OP8	OP9	OP10	OP11	OP12	OP13	OP14	OP15	OP16	OP17
Objetivo Estratégico 1 - [AFIRMAÇÃO] Afirmação da Região, a nível nacional e internacional, no contexto do território e das regiões capitais europeias [...]	X					X					X						
Objetivo Estratégico 2 - [PARTICIPAÇÃO] Desenvolvimento de dinâmicas de atores, instituições, associações e empresas, na concretização de políticas públicas (nacionais e europeias) [...]		X					X	X				X					
Objetivo Estratégico 3 - [GOVERNANÇA] Coordenação e articulação intersectorial e regional, integrando no processo decisório a participação informada de todos [...]			X						X								
Objetivo Estratégico 4 - [POLÍTICAS ESTRUTURANTES] Encaдрamento do PRL 2020, execução do PRL 2030, concretizando o carácter distintivo que tem tido no contexto da afirmação de uma região de competitividade [...]				X						X							
Objetivo Estratégico 5 - [COOPERAÇÃO EM REDE] Promoção de parcerias com entidades públicas, científicas e a sociedade civil, através do fomento da cooperação em rede ao nível local, regional, nacional ou internacional [...]					X							X					
Objetivo Estratégico 6 - [EFICIÊNCIA] Gestão orientada para a qualidade do desempenho organizacional, para a gestão do conhecimento e da inovação, que conduza à prestação de um serviço público de excelência aos agentes locais, regionais e cidadãos [...]														X	X		
Objetivo Estratégico 7 - [CAPITAL HUMANO] Reforço da capacitação, motivação, envolvimento e satisfação dos colaboradores																X	
Objetivo Estratégico 8 - [ESTRATÉGIA] Elaboração de uma Estratégia para a Região LVT 2030-2040, que permita definir e planear os desafios da Região [...]																	X

OBJETIVOS RELEVANTES] nº 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	Grau de realização do objetivo	Grau de realização do objetivo (ponderado)	Classificação	OBJETIVOS MAIS RELEVANTES (nº 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12)
GR EFICÁCIA						12,90%	
OP1: Promover a competitividade da economia e inovação, nomeadamente através do robustecimento do tecido empresarial na Região (...)	30,00%	15,00%	4,50%	0,00%	0,00%	Não atingiu	
OP2: Acompanhar os planos de cogestão das áreas protegidas na RLVT		20,00%	6,00%	0,00%	0,00%	Não atingiu	RELEVANTE
OP3: Assegurar a execução do plano anual de fiscalização		20,00%	6,00%	37,89%	7,58%	Não atingiu	RELEVANTE
OP4: Contribuir para a implementação do Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas na Região de Lisboa e Vale do Tejo		20,00%	6,00%	0,00%	0,00%	Não atingiu	RELEVANTE
OP5: Promover a Cooperação Territorial Europeia		25,00%	7,50%	141,67%	35,42%	Superou	RELEVANTE
GR EFICIÊNCIA						40,04%	
OP6: Emitir pareceres técnicos e apoio técnico na área da salvaguarda do património arquitetónico e arqueológico	50,00%	10,00%	5,00%	109,42%	10,94%	Superou	
OP7: Agilizar o desenvolvimento dos Instrumentos de Gestão Territorial à escala municipal		15,00%	7,50%	0,00%	0,00%	Não atingiu	RELEVANTE
OP8: Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais da Região		10,00%	5,00%	56,04%	5,60%	Não atingiu	
OP9: Incrementar a instrução dos procedimentos contraordenacionais		10,00%	5,00%	100,00%	10,00%	Atingiu	
OP10: Garantir a Execução do PDR2020\PEPAC (QUAR OP9)		15,00%	7,50%	50,00%	7,50%	Não atingiu	RELEVANTE
OP11: Assegurar a recolha e reporte de informação para os sistemas estatísticos de informação agrícola		10,00%	5,00%	125,00%	12,50%	Superou	
OP12: Acompanhar a execução dos investimentos na região RLVT		10,00%	5,00%	100,00%	10,00%	Atingiu	
OP13: Promover a previsibilidade na aplicação dos fundos europeu		20,00%	10,00%	117,70%	23,54%	Superou	RELEVANTE
GR QUALIDADE						6,75%	
OP14: Dinamizar e capacitar os instrumentos de suporte à gestão documental e arquivo da CCDR LVT	20,00%	30,00%	6,00%	112,50%	33,75%	Superou	RELEVANTE
OP15: Dinamizar, capacitar e aprofundar a integração dos instrumentos de suporte à gestão da informação e do conhecimento da CCDR LVT, I.P.		20,00%	4,00%	0,00%	0,00%	Não atingiu	
OP16: Promover a Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar		20,00%	4,00%	0,00%	0,00%	Não atingiu	
OP17: Operacionalizar a elaboração da estratégia regional LVT - ESTRATÉGIA DA DÉCADA		30,00%	6,00%	0,00%	0,00%	Não atingiu	RELEVANTE
Total	100,00%	Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes					62,50%

RECURSOS HUMANOS									Dias úteis Planeados 2025	226	Dias úteis Executados 2025
DESIGNAÇÃO	Pontuação (Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços)1	Pontuação efetivos Planeados para 2025			Pontuação efetivos Executados para 2025				Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.mar.2025	N.º de efetivos a 30.jun.2025	UERHE	Pontuação Executada			
Dirigentes - Direção Superior	20	11	2 486	220	11	11	1 353	220	0	100,00%	
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16	36	8 136	576	39	34	4 182	544	-2	94,44%	
Técnico Superior	12	266	60 116	3 192	208	214	26 322	2 568	-52	80,45%	
Coordenador Técnico	9	1	226	9	0	0	0	0	-1	0,00%	
Especialista de Informática	12	3	678	36	2	2	246	24	-1	66,67%	
Técnicos de Informática	8	10	2 260	80	6	5	615	40	-5	50,00%	
Assistente Técnico	8	99	22 374	792	77	74	9 102	592	-25	74,75%	
Assistente Operacional	5	16	3 616	80	11	11	1 353	55	-5	68,75%	
		442	99 892	4 985	354	351	43 173	4 043	-91	81,10%	

RECURSOS FINANCEIROS										
DESIGNAÇÃO	Planeado	Corrigido	Disponível	Execução (31.mar.2025)	Execução (30.jun.2025)	Desvio Executado / Disponível	Taxa de Execução (face ao planeado)	Taxa de Execução (face ao corrigido)	Taxa de Execução (face ao disponível)	
Orçamento de Funcionamento (OF)	24 113 362,00 €	25 084 459,00 €	21 453 646,00 €	3 033 932,88 €	7 179 610,36 €	21 453 646,00 €	29,77%	88,97%	33,47%	
Despesas c/Pessoal	16 704 924,00 €	16 747 758,00 €	13 502 667,00 €	2 793 163,74 €	6 399 493,42 €	13 502 667,00 €	38,31%	80,83%	47,39%	
Aquisições de Bens e Serviços	4 390 821,00 €	4 846 188,00 €	4 846 188,00 €	196 784,59 €	694 350,44 €	4 846 188,00 €	15,81%	110,37%	14,33%	
Outras despesas correntes	380 424,00 €	390 424,00 €	53 734,00 €	15 594,92 €	37 034,36 €	53 734,00 €	9,74%	14,12%	68,92%	
Despesas de Capital	2 637 193,00 €	3 100 089,00 €	3 051 057,00 €	28 389,63 €	48 732,14 €	3 051 057,00 €	1,85%	115,69%	1,60%	
Orçamento de Investimento (OI)	56 336 087,00 €	66 261 248,00 €	65 479 959,00 €	4 960 858,45 €	11 774 653,71 €	65 479 959,00 €	20,90%	116,23%	17,98%	
Despesas c/Pessoal	1 359 411,00 €	1 908 411,00 €	1 908 411,00 €	279 615,10 €	642 413,49 €	1 908 411,00 €	47,26%	140,39%	33,66%	
Aquisições de Bens e Serviços	2 923 323,00 €	3 328 550,00 €	2 664 761,00 €	61 620,80 €	127 625,30 €	2 664 761,00 €	4,37%	91,16%	4,79%	
Outras despesas correntes	51 169 109,00 €	60 086 522,00 €	59 969 022,00 €	4 619 622,55 €	10 976 964,52 €	59 969 022,00 €	21,45%	117,20%	18,30%	
Despesas de Capital	884 244,00 €	937 765,00 €	937 765,00 €	0,00 €	27 650,40 €	937 765,00 €	3,13%	106,05%	2,95%	
Outros Valores										
Total (OF+OI+OV)	80 449 449,00 €	91 345 707,00 €	86 933 605,00 €	7 994 791,33 €	18 954 264,07 €	86 933 605,00 €	23,56%	108,06%	21,80%	

Ref.:	Descrição	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico
Ind 1	Elaboração de relatório de evolução da análise, desenho e implementação dos procedimentos e tecnologias contratadas	Filedoc	209-25% de 209
Ind 2	Trabalhos conducentes à aprovação e acompanhamento dos planos de coesão das áreas protegidas da RLVT e outras iniciativas e ações desenvolvidas na Região	Filedoc	193-25% de 193
Ind 3	Número de ações de fiscalização realizadas sobre o cumprimento de regimes de proteção especiais REN, RN200, RAN	Filedoc	105*1,25
Ind 4	Prazo de elaboração do Relatório de Acompanhamento da implementação do Programa Escolas na Região	Filedoc	209-25% de 209
Ind 5	Potenciar o papel da CCDR LVT I.P. na Cooperação Territorial	Filedoc	7*1,25
Ind 6	Emitir pareceres técnicos e apoio técnico na área da salvaguarda do património arquitetónico e arqueológico	Filedoc e Portal SIRIJE	Valor máximo de superação.
Ind 7	Pareceres a estudos e propostas de PDM emitidos nos prazos estabelecidos em sede de Comissão Consultiva, e no âmbito do envolvimento solicitado pelos municípios	Filedoc	Valor máximo de superação
Ind 8	Taxa de execução do PRLisboa 2030	SIPORLisboa 2020	15.61*1,25
Ind 9	Taxa de conclusão dos processos de contraordenação por violação de regimes de proteção especiais, no prazo máximo de 10 meses	Filedoc	Valor de superação
Ind 10	Tempo médio de análise de candidaturas PDR2020/PEPAC	SIPDR/SIPEPAC	25-25% de 25
Ind 11	Tempo médio de análise de pedidos de pagamento apoios/intervenções/investimento	Controlo Administrativo (IDigital)	32-25% de 32
Ind 12	Taxa de cumprimento do Plano de Reporte Anual dos sistemas estatísticos de informação agrícola (RICA: número de contabilidades entregues; SIMA: número de produtos	Report enviado à entidade coordenadora	Valor máximo de superação
Ind 13	Taxa de análise de candidaturas no âmbito da CTF (cooperação técnica e financeira)	Filedoc/ Aplicação CTF/DGAL	100 impossibilidade de superação
Ind 14	Otimizar a abertura de avisos do PT2030/ percentagem acumulada do valor no total do PT2030	Dashboard do sistema de fundos e AD&C	74*1,25
Ind 15	Assegurar que os avisos planeados são concretizados/ percentagem de avisos abertos no total planeado	Dashboard do sistema de fundos e AD&C	Valor máximo de superação
Ind 16	Reduzir o tempo médio de avaliação de candidaturas/ redução do tempo médio face ao ano anterior	Dashboard do sistema de fundos e AD&C	21*1,25
Ind 17	Adotar um sistema de gestão documental (SGD) eletrónico único na CCDR LVT, I.P. para registo e classificação de documentos e processos documentais	Filedoc	Valor máximo de superação
Ind 18	Implementar plataforma de desenvolvimento de software low code, para suporte ao balcão único da CCDR LVT, I.P.	Intranet	Valor máximo - o projeto tem 5 fases
Ind 19	Elaborar o Relatório "Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar" (2025).	Fildoc / Intranet	Melhor valor dos últimos 3 anos
Ind 20	Apresentação da Estratégia regional LVT - ESTRATÉGIA DA DÉCADA	Filedoc / Intranet	198-25% de 198

	NOTAS EXPLICATIVAS
	O Decreto-Lei nº 36/2023, de 26 de maio, determinou a transição das competências relativas ao Licenciamento Industrial do IAPEME e das Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP) para as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR). No quadro do Sistema da Indústria Responsável (SIR), as CCDR IP passaram a assumir o papel de entidade coordenadora de licenciamento dos estabelecimentos industriais, até então da competência do IAPEME e das DRAP, nas atividades indicadas no Anexo II do SIR e para os estabelecimentos industriais classificados nas tipologias 1 e 2. As CCDR IP assumiram igualmente o papel de entidade coordenadora de licenciamento das Zonas Empresariais Respostáveis (ZER). Neste contexto, e considerando ainda o contributo que concorreu para a realização do Contrato Programa que, na área da política industrial, remetem para os prazos para a emissão de decisão SIR, os estabelecimentos industriais inscritos no regime jurídico aplicável ao licenciamento industrial na transição digital do licenciamento industrial no quadro do SIR, dando continuidade aos procedimentos e trabalho já desenvolvidos em 2024, com vista à criação/construção/implementação de um "Sistema Integrado para a Coordenação do Licenciamento Industrial, na CCDR LVT IP – SICLI LVT". Este, a ser incorporado nas plataformas informáticas da CCDR LVT, terá de garantir a interoperabilidade digital direta para a já existente plataforma SIR, da responsabilidade do IAPEME e recorrer às tecnologias mais recentes, incluindo IA para a automatização de fluxos e procedimentos, sempre que aplicável. A adoção na CCDR LVT IP de uma estrutura de funcionamento desta natureza, em coerência e respeito pelo enquadramento legal em vigor, adaptada ao modelo organizacional pré-existente e que preveja as interações relacionais internas e externas (entidades consultadas e operadores/indústria), implicadas por força dos procedimentos a cumprir, permitirá otimizar fluxos de trabalho, promover a transparência e conduzir a ganhos de eficiência e eficácia necessários. Com a publicação da Deliberação nº 132/2024, de 26 de janeiro, a CCDR LVT, IP, passou a integrar competências na área da política de conservação da natureza, nomeadamente no que se refere à gestão de áreas protegidas e à sensibilidade ambiental. As competências das CCDR, I.P. no que se refere à gestão de áreas protegidas, passaram a estar também contempladas na alteração ao Decreto-Lei nº 116/2019, de 21 de agosto, operada pela Lei nº 63/2023, de 16 de novembro, resultante do qual as CCDR passam a integrar as comissões de gestão de áreas protegidas. Quer no que respeita às novas competências adquiridas em matéria de gestão de áreas protegidas, quer no que respeita à sensibilidade ambiental, a CCDR LVT, IP, configura-se como entidade participativa, não se constituindo como entidade coordenadora das mesmas. Face ao enquadramento efetuado, e por forma a dar resposta aos indicadores transacionais e à relação da área de política de conservação da natureza, pretende-se elaborar um relatório que explique as atividades que vierem a ocorrer durante o ano de 2025, sintetizando a participação e os contributos da CCDR LVT, IP, para estes domínios. Assim: Até final do 10.º semestre irá ser delineada/definida a estrutura do relatório, tendo em conta as ações até lá desenvolvidas e as que se perspetivam desenvolver. Até setembro de 2024 está previsto que a elaboração do relatório já se tenha iniciado com a descrição e enquadramento de todas as ações desenvolvidas; Até ao final do 3.º semestre (em respeito com os 5.ºs metas/estabelecidas) será concluído o relatório. Realização de ações de fiscalização, enquadrando as diligências aplicáveis conforme os resultados, sobre ocupações de território em violação dos regimes legais aprovados pelos Decreto-Lei nº 166/2008, de 22 de agosto, na redação atual, referente à Reserva Ecológica Nacional; Decreto-Lei nº 73/2009, de 31 de março, na redação atual, referente à Reserva Agrícola Nacional, bem como, no tocante à Rede Natura 2000, salvaguardar o cumprimento da Diretiva 79/409/CEE do Conselho, de 2 de abril de 1979 (Diretiva Aves), revogada pela Diretiva 2009/147/CE, do 30 de novembro, e da Diretiva 92/43/CEE (Diretiva Habitats). No âmbito do art. 5.º do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e as entidades intermunicipais no domínio da educação, foi assinado, em 22 de julho de 2020, o Acordo Setorial entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) para criação de um programa de reabilitação de escolas, em que o Governo assumiu o compromisso de assegurar o financiamento de investimentos de recuperação/reabilitação de escolas públicas dos 2.º a 3.º ciclos e do ensino secundário, que foram identificadas como prioritárias para intervenção do Estado, com o seu objetivo de construção, em 21 de julho de 2023, foi celebrado o Acordo Setorial entre o Governo e a ANMP, o qual tem como objetivo identificar as fontes e os instrumentos de financiamento do Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas (Programa Escolas), bem como o seu calendário de realização. A RCM nº 178/2023, de 22 de dezembro, estabelece os compromissos em matéria de financiamento do Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas, previsto no Acordo, nomeadamente, no que respeita às respetivas fontes de financiamento, através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), FER, Empréstimo-Quadro do Banco Europeu de Investimento (BEI), Empréstimo Global BEI-Escolas e Orçamento do Estado. Em 2 de janeiro de 2024, foi publicado o Aviso de Concurso do Plano de Recuperação e Resiliência n.º 01/COG-09/2023 – Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas (AVR), republicado em 24 de janeiro de 2024 e em 01 de março de 2024 pelas comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, IP (CCDR, IP) e a Estrutura de Missão Recuperação Portugal (EMRP). Este Aviso integra o Componente 6 - Qualificações e Competências do Plano de Recuperação e Resiliência n.º 01/COG-09/2023. Em 21 de julho de 2023, foi celebrado o Acordo Setorial entre o Governo e a ANMP, o qual tem como objetivo identificar as fontes e os instrumentos de financiamento do Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas (Programa Escolas), bem como o seu calendário de realização. A RCM nº 178/2023, de 22 de dezembro, estabelece os compromissos em matéria de financiamento do Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas, previsto no Acordo, nomeadamente, no que respeita às respetivas fontes de financiamento, através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), FER, Empréstimo-Quadro do Banco Europeu de Investimento (BEI), Empréstimo Global BEI-Escolas e Orçamento do Estado. Em 2 de janeiro de 2024, foi publicado o Aviso de Concurso do Plano de Recuperação e Resiliência n.º 01/COG-09/2023 – Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas (AVR), republicado em 24 de janeiro de 2024 e em 01 de março de 2024 pelas comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, IP (CCDR, IP) e a Estrutura de Missão Recuperação Portugal (EMRP). Este Aviso integra o Componente 6 - Qualificações e Competências do Plano de Recuperação e Resiliência n.º 01/COG-09/2023. Em 21 de julho de 2023, foi celebrado o Acordo Setorial entre o Governo e a ANMP, o qual tem como objetivo identificar as fontes e os instrumentos de financiamento do Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas (Programa Escolas), bem como o seu calendário de realização. A RCM nº 178/2023, de 22 de dezembro, estabelece os compromissos em matéria de financiamento do Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas, previsto no Acordo, nomeadamente, no que respeita às respetivas fontes de financiamento, através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), FER, Empréstimo-Quadro do Banco Europeu de Investimento (BEI), Empréstimo Global BEI-Escolas e Orçamento do Estado. Em 2 de janeiro de 2024, foi publicado o Aviso de Concurso do Plano de Recuperação e Resiliência n.º 01/COG-09/2023 – Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas (AVR), republicado em 24 de janeiro de 2024 e em 01 de março de 2024 pelas comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, IP (CCDR, IP) e a Estrutura de Missão Recuperação Portugal (EMRP). Este Aviso integra o Componente 6 - Qualificações e Competências do Plano de Recuperação e Resiliência n.º 01/COG-09/2023. Em 21 de julho de 2023, foi celebrado o Acordo Setorial entre o Governo e a ANMP, o qual tem como objetivo identificar as fontes e os instrumentos de financiamento do Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas (Programa Escolas), bem como o seu calendário de realização. A RCM nº 178/2023, de 22 de dezembro, estabelece os compromissos em matéria de financiamento do Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas, previsto no Acordo, nomeadamente, no que respeita às respetivas fontes de financiamento, através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), FER, Empréstimo-Quadro do Banco Europeu de Investimento (BEI), Empréstimo Global BEI-Escolas e Orçamento do Estado. Em 2 de janeiro de 2024, foi publicado o Aviso de Concurso do Plano de Recuperação e Resiliência n.º 01/COG-09/2023 – Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas (AVR), republicado em 24 de janeiro de 2024 e em 01 de março de 2024 pelas comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, IP (CCDR, IP) e a Estrutura de Missão Recuperação Portugal (EMRP). Este Aviso integra o Componente 6 - Qualificações e Competências do Plano de Recuperação e Resiliência n.º 01/COG-09/2023. Em 21 de julho de 2023, foi celebrado o Acordo Setorial entre o Governo e a ANMP, o qual tem como objetivo identificar as fontes e os instrumentos de financiamento do Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas (Programa Escolas), bem como o seu calendário de realização. A RCM nº 178/2023, de 22 de dezembro, estabelece os compromissos em matéria de financiamento do Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas, previsto no Acordo, nomeadamente, no que respeita às respetivas fontes de financiamento, através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), FER, Empréstimo-Quadro do Banco Europeu de Investimento (BEI), Empréstimo Global BEI-Escolas e Orçamento do Estado. Em 2 de janeiro de 2024, foi publicado o Aviso de Concurso do Plano de Recuperação e Resiliência n.º 01/COG-09/2023 – Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas (AVR), republicado em 24 de janeiro de 2024 e em 01 de março de 2024 pelas comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, IP (CCDR, IP) e a Estrutura de Missão Recuperação Portugal (EMRP). Este Aviso integra o Componente 6 - Qualificações e Competências do Plano de Recuperação e Resiliência n.º 01/COG-09/2023. Em 21 de julho de 2023, foi celebrado o Acordo Setorial entre o Governo e a ANMP, o qual tem como objetivo identificar as fontes e os instrumentos de financiamento do Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas (Programa Escolas), bem como o seu calendário de realização. A RCM nº 178/2023, de 22 de dezembro, estabelece os compromissos em matéria de financiamento do Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas, previsto no Acordo, nomeadamente, no que respeita às respetivas fontes de financiamento, através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), FER, Empréstimo-Quadro do Banco Europeu de Investimento (BEI), Empréstimo Global BEI-Escolas e Orçamento do Estado. Em 2 de janeiro de 2024, foi publicado o Aviso de Concurso do Plano de Recuperação e Resiliência n.º 01/COG-09/2023 – Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas (AVR), republicado em 24 de janeiro de 2024 e em 01 de março de 2024 pelas comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, IP (CCDR, IP) e a Estrutura de Missão Recuperação Portugal (EMRP). Este Aviso integra o Componente 6 - Qualificações e Competências do Plano de Recuperação e Resiliência n.º 01/COG-09/2023. Em 21 de julho de 2023, foi celebrado o Acordo Setorial entre o Governo e a ANMP, o qual tem como objetivo identificar as fontes e os instrumentos de financiamento do Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas (Programa Escolas), bem como o seu calendário de realização. A RCM nº 178/2023, de 22 de dezembro, estabelece os compromissos em matéria de financiamento do Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas, previsto no Acordo, nomeadamente, no que respeita às respetivas fontes de financiamento, através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), FER, Empréstimo-Quadro do Banco Europeu de Investimento (BEI), Empréstimo Global BEI-Escolas e Orçamento do Estado. Em 2 de janeiro de 2024, foi publicado o Aviso de Concurso do Plano de Recuperação e Resiliência n.º 01/COG-09/2023 – Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas (AVR), republicado em 24 de janeiro de 2024 e em 01 de março de 2024 pelas comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, IP (CCDR, IP) e a Estrutura de Missão Recuperação Portugal (EMRP). Este Aviso integra o Componente 6 - Qualificações e Competências do Plano de Recuperação e Resiliência n.º 01/COG-09/2023. Em 21 de julho de 2023, foi celebrado o Acordo Setorial entre o Governo e a ANMP, o qual tem como objetivo identificar as fontes e os instrumentos de financiamento do Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas (Programa Escolas), bem como o seu calendário de realização. A RCM nº 178/2023, de 22 de dezembro, estabelece os compromissos em matéria de financiamento do Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas, previsto no Acordo, nomeadamente, no que respeita às respetivas fontes de financiamento, através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), FER, Empréstimo-Quadro do Banco Europeu de Investimento (BEI), Empréstimo Global BEI-Escolas e Orçamento do Estado. Em 2 de janeiro de 2024, foi publicado o Aviso de Concurso do Plano de Recuperação e Resiliência n.º 01/COG-09/2023 – Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas (AVR), republicado em 24 de janeiro de 2024 e em 01 de março de 2024 pelas comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, IP (CCDR, IP) e a Estrutura de Missão Recuperação Portugal (EMRP). Este Aviso integra o Componente 6 - Qualificações e Competências do Plano de Recuperação e Resiliência n.º 01/COG-09/2023. Em 21 de julho de 2023, foi celebrado o Acordo Setorial entre o Governo e a ANMP, o qual tem como objetivo identificar as fontes e os instrumentos de financiamento do Programa de Recuperação/Re

2.2. MEMÓRIA DESCRITIVA E RESULTADOS DESCRITIVOS DA EXECUÇÃO DO QUAR 2025 A 30/06/2025

Memória descritiva e Resultados Descritivos do QUAR 2025 a 30/06/2025

Objetivo operacional	1-Promover a competitividade da economia e inovação, nomeadamente através do robustecimento do tecido empresarial na Região (...)
Dimensão/perspectiva	EFICÁCIA
Indicador	1-Elaboração de relatório de evolução da análise, desenho e implementação dos procedimentos e tecnologias contratadas
Descrição:	Elaboração de relatório de evolução da análise, desenho e implementação dos procedimentos e tecnologias contratadas
Notas Explicativas	O Decreto-lei nº 36/2023, de 26 de maio, determinou a transição das competências relativas ao Licenciamento Industrial do IAPMEI e das Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP) para as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR, IP). No quadro do Sistema da Indústria Responsável (SIR), as CCDR IP passaram a assumir o papel de entidade coordenadora de licenciamento dos estabelecimentos industriais, até então da competência do IAPMEI e das DRAP, nas atividades indicadas no Anexo III do SIR e para os estabelecimentos industriais classificados nas tipologias 1 e 2. As CCDR IP assumiram igualmente o papel de entidade coordenadora de licenciamento das Zonas Empresariais Responsáveis (ZER). Neste contexto, e considerando ainda o contributo que concorre para os indicadores transacionais e de realização do Contrato Programa que, na área da política económica, remetem para os prazos para a emissão de decisão SIR nos estabelecimentos industriais de tipologia 1, por força dos regimes de ambiente, este objetivo operacional/indicador visa otimizar procedimentos e incorporar tecnologias mais avançadas, na transição digital do licenciamento industrial no quadro do SIR, dando continuidade aos procedimentos e trabalho já desenvolvidos em 2024, com vista à criação/construção/implementação de um "Sistema Integrado para a Coordenação do Licenciamento Industrial, na CCDR LVT IP – SICLI_LVT". Este, a ser incorporado nas plataformas informáticas da CCDRLVT, terá de garantir a interoperabilidade digital direta com a já existente plataforma SIR, da responsabilidade do IAPMEI e recorrer às tecnologias mais recentes, incluindo IA para a automatização de fluxos e procedimentos, sempre que aplicável. A adoção na CCDR LVT IP de uma estrutura de funcionamento desta natureza, em coerência e respeito pelo enquadramento legal em vigor, adaptada ao edificado organizacional pré-existente e que preveja as interdependências relacionais internas e externas (entidades consultadas e operadores/indústria), implicadas por força dos procedimentos a cumprir, permitirá otimizar fluxos de serviço, promover a transparência e conduzir a ganhos de eficiência e eficácia necessários. Cronologia dos trabalhos: A proposta de previsão cronológica de trabalhos, está condicionada às respetivas dependências, atento envolver a participação e articulação com outras UO. 1º trimestre 2025: Em colaboração com as Unidades Orgânicas competentes da CCDRLVT, IP, preparação e lançamento de concurso para uma aquisição de serviços para a análise e definição dos requisitos de um sistema integrado (nos sistemas da CCDR LVT, IP) para o Licenciamento Industrial SIR, e preparação da componente técnica do caderno de encargos para a sua construção e implementação. 2º trimestre 2025: Acompanhamento da referida prestação de serviços, em articulação com a UAL e UACNB, com a participação da UCISTI, e com o apoio participado da UGAFRH e USJAAL. 3º trimestres 2025: Em colaboração com as Unidades Orgânicas competentes da CCDRLVT, IP, preparação e lançamento do concurso para a construção e implementação tecnológica do sistema - SICLI_LVT. 4º trimestre 2025: Adjudicação do concurso da construção e implementação tecnológica do sistema - SICLI_LVT e acompanhamento dos trabalhos pela UCISTI, em articulação com as Unidades Orgânicas da CCDRLVT, IP com responsabilidades operacionais, de gestão e acompanhamento do SIR.
Unidade orgânica:	UPDR
Resultados a 30/06/2025:	Realizado o relatório de continuidade do trabalho iniciado em 2024 com, em 2025, a clarificação do objeto e aprofundamento do objetivo com o envolvimento, para além da UCISTI/DSTI e da UGAFRH/DCPAGP, da UAL/DLP, na preparação do procedimento a empreender para a contratação dos requisitos para a implementação de um Sistema Integrado para a Coordenação do Licenciamento Industrial (SICLI) na CCDR LVT IP, no âmbito do Sistema de Indústria Responsável (SIR).

Objetivo operacional	2-Acompanhar os planos de gestão das áreas protegidas na RLVT
Dimensão/perspectiva	EFICÁCIA
Indicador	2-Trabalhos conducentes à aprovação e acompanhamento dos planos de gestão das áreas protegidas da RLVT e outras iniciativas e ações desenvolvidas na Região
Descrição:	Trabalhos conducentes à aprovação e acompanhamento dos planos de gestão das áreas protegidas da RLVT e outras iniciativas e ações desenvolvidas na Região
Notas Explicativas	Com a publicação da Deliberação n.º 133/2024, de 26 de janeiro, a CCDRLVT, I.P. passou a integrar competências na área da política de conservação da natureza, nomeadamente no que se refere à gestão de áreas protegidas e à sensibilização ambiental. As competências das CCDR, I.P. no que se refere à gestão de áreas protegidas, passaram a estar também contempladas na alteração ao Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, operada pela Lei n.º 63/2023, de 16 de novembro, resultante do qual as CCDR passam a integrar as comissões de gestão de área protegida. Quer no que respeita às novas competências adquiridas em matéria de gestão de áreas protegidas, quer no que respeita à sensibilização ambiental, a CCDRLVT, I.P. configura-se como entidade participativa, não se constituindo como entidade coordenadora das mesmas. Face ao enquadramento efetuado, e por forma a dar resposta aos indicadores transacionais e relacional da área de política de conservação da natureza, pretende-se elaborar um relatório que explane as atividades que vierem a ocorrer durante o ano de 2025, sintetizando a participação e os contributos da CCDRLVT, I.P. para estes domínios. Assim: - Até final do 1º semestre irá ser delineada/definida a estrutura do relatório, tendo em conta as ações até lá desenvolvidas e as que se perspectivam desenvolver; - Até setembro de 2024 está previsto que a elaboração do relatório já se tenha iniciado com a descrição e enquadramento de todas as ações desenvolvidas; - Até ao final do 3º semestre (em respeito com a/s meta/s estabelecida/s) será concluído o relatório.
Unidade orgânica:	UACNB
Resultados a 30/06/2025:	Atendendo a que a demonstração do objetivo será realizada através da apresentação de um relatório onde constem todas as ações/contributos desenvolvidos pela CCDRLVT, IP em matéria de gestão de áreas protegidas refere-se que o relatório se encontra em elaboração contínua. Durante o primeiro trimestre foi definido o índice que irá estruturar o conteúdo do relatório. A informação a constar do relatório, encontra-se a ser compilada / agregada à medida que as atividades /ações vão sendo realizadas, com especial enfoque naquelas que se relacionam com a aprovação dos planos de gestão das áreas protegidas e no acompanhamento daqueles que já se encontram implementados e em execução.

Objetivo operacional	3-Assegurar a execução do plano anual de fiscalização
Dimensão/perspectiva	EFICÁCIA
Indicador	3-Número de ações de fiscalização realizadas sobre o cumprimento de regimes de proteção especiais REN, RN2000, RAN
Descrição:	Número de ações de fiscalização realizadas sobre o cumprimento de regimes de proteção especiais REN, RN2000, RAN
Notas Explicativas	Realização de ações de fiscalização, enquadrando as diligências aplicáveis conforme os resultados, sobre ocupações de território em violação dos regimes legais aprovados pelos Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação atual, referente à Reserva Ecológica Nacional; Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, na redação atual, referente à Reserva Agrícola Nacional, bem como, no tocante à Rede Natura 2000, salvaguardar o cumprimento da Diretiva 79/409/CEE do Conselho, de 2 de abril de 1979 (Diretiva Aves), revogada pela Diretiva 2009/147/CE, de 30 de novembro, e da Diretiva 92/43/CEE (Diretiva Habitats).
Unidade orgânica:	UFCT
Resultados a 30/06/2025:	N.º de fiscalizações realizadas: 36.

Objetivo operacional	4-Contribuir para a implementação do Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas na Região de Lisboa e Vale do Tejo
Dimensão/perspectiva	EFICÁCIA
Indicador	4-Prazo de elaboração do Relatório de Acompanhamento da implementação do Programa Escolas na Região
Descrição:	Prazo de elaboração do Relatório de Acompanhamento da implementação do Programa Escolas na Região
Notas Explicativas	No âmbito do art.º 50.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e as entidades intermunicipais no domínio da educação, foi assinado, em 22 de julho de 2022, o Acordo Setorial entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) para criação de um programa de reabilitação de escolas, em que o Governo assumiu o compromisso de assegurar o financiamento de investimentos de recuperação/reabilitação de escolas públicas dos 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário, que foram identificadas como prioritárias para intervenção de acordo com o seu estado de conservação, bem como da construção de novas escolas. Em 21 de julho de 2023, foi celebrado o Acordo Setorial na área da Educação entre o Governo e a ANMP, o qual vem identificar as fontes e os instrumentos de financiamento do Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas (Programa Escolas), bem como o seu calendário de realização. A RCM nº 178/2023, de 22 de dezembro, estabelece os compromissos em matéria de financiamento do Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas, previsto no Acordo, nomeadamente, no que respeita às respetivas fontes de financiamento, através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), FEDER, Empréstimo-Quadro do Banco Europeu de Investimento (BEI), Empréstimo Global BEI-Escolas e Orçamento do Estado. Em 2 de janeiro de 2024, foi publicado o Aviso de Concurso do Plano de Recuperação e Resiliência N.º 01/C06-i09/2023 – Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas (Aviso), republicado em 24 de janeiro de 2024 e em 01 de março de 2024 pelas cinco Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, IP (CCDR, IP) e a Estrutura de Missão Recuperar Portugal (EMRP). Este Aviso integra a Componente 6 - Qualificações e Competências do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e o Investimento RE – C06-i09 – Escolas Novas ou Renovadas, aprovados pelo Conselho da União Europeia através da Decisão de Execução do Conselho n.º 13351/23, de 17/10/2023, na qual ficaram estabelecidos os novos investimentos a concretizar no PRR. Visa-se assegurar, a nível nacional, o financiamento da construção ou reabilitação de 75 escolas públicas dos 2º e 3º ciclos e do ensino secundário necessitando de intervenção prioritária, constituindo, assim, o financiamento através do PRR uma 1ª fase do Programa Escolas. As CCDR são constituídas Beneficiários Intermediários sendo, nessa medida, as entidades responsáveis pela seleção e aprovação dos estabelecimentos a apoiar e pela implementação dos investimentos, em articulação com os municípios, Beneficiários Finais, que os concretizam. O Aviso estabeleceu uma dotação global de 450 milhões de euros, com a afetação de 125 milhões de euros para a Região de Lisboa e Vale do Tejo. A publicação do Despacho n.º 9168/2024, de 13 de agosto, do Gabinete do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro Adjunto e da Coesão Territorial veio dotar as CCDR, IP de uma verba adicional financiada pelo Banco Europeu de Investimento, com vista a assegurar o cumprimento da meta A6.29 – Escolas Novas ou Renovadas do Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas – PRR Componente 6, ainda no âmbito do Aviso de Concurso nº. 01/C06-i09/2023 e, no caso da CCDR LVT, IP, com o montante adicional de 50 milhões de euros. Assim, em resultado deste processo, foram selecionados 24 estabelecimentos a ser executados por 16 municípios na Região de Lisboa e Vale do Tejo, no âmbito do Programa Escolas, e para os quais foi atribuído um montante global de financiamento de 173.920.806,83€. O Relatório de Acompanhamento da implementação do Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas na Região de Lisboa e Vale do Tejo, que corporiza o indicador deste objetivo, apresentará o trabalho desenvolvido pela CCDR LVT, IP durante o ano de 2025, com vista à execução dos investimentos do Programa Escolas, apresentados pelos Municípios da Região. Cronologia dos trabalhos 1º trimestre 2025: Acompanhamento da execução dos investimentos: Pedidos de Pagamento; Execução Física e Financeira; Informação para a Gestão – Presidência CCDR Estrutura de Missão Recuperar Portugal Tutela; Visitas de Acompanhamento. 2º trimestre 2025: Acompanhamento da execução dos investimentos: Pedidos de Pagamento; Execução Física e Financeira; Informação para a Gestão – Presidência CCDR Estrutura de Missão Recuperar Portugal Tutela. Acompanhamento do dossier do empréstimo com o Banco Europeu de Investimento. 3º trimestre 2025: Acompanhamento da execução dos investimentos: Pedidos de Pagamento; Execução Física e Financeira; Informação para a Gestão – Presidência CCDR Estrutura de Missão Recuperar Portugal Tutela; Visitas de Acompanhamento. Acompanhamento do dossier do empréstimo com o Banco Europeu de Investimento. 4º trimestre 2024: Acompanhamento da execução dos investimentos: Pedidos de Pagamento; Execução Física e Financeira; Informação para a Gestão – Presidência da CCDR Estrutura de Missão Recuperar Portugal Tutela; Visitas de Acompanhamento. Acompanhamento do dossier do empréstimo BEI com a Tutela.
Unidade orgânica:	UPDR
Resultados a 30/06/2025:	Situação reportada em 22/07/2025 em relatório: Plano de Atividades QUAR 2025 Relatório de Acompanhamento Objetivo Operacional 4: Contribuir para a implementação do Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas na Região de Lisboa e Vale do Tejo 2º trimestre 2025

Objetivo operacional	5-Promover a Cooperação Territorial Europeia
Dimensão/perspectiva	EFICÁCIA
Indicador	5-Potenciar o papel da CCDR LVT I.P. na Cooperação Territorial
Descrição:	Potenciar o papel da CCDR LVT I.P. na Cooperação Territorial
Notas Explicativas	No que concerne ao projeto piloto da Orçamentação por Programas para 2025 foram delineados um conjunto de objetivos e indicadores de nível estratégico e operacional, tendo os mesmos sido afetos às entidades tuteladas por esta Área Governativa. Neste sentido, os objetivos e indicadores ao nível das AÇÕES deverão ser integrados nos respetivos instrumentos de gestão (PA e QUAR) uma vez que os mesmos traduzem as prioridades estratégicas definidas para esta Área Governativa e o seu posicionamento para 2025, concretizando verdadeiramente o alinhamento que se pretende. No Mapeamento dos objetivos e indicadores por AÇÕES que foram contemplados ações transversalmente pelo conjunto das CCDR.
Unidade orgânica:	UPDR
Resultados a 30/06/2025:	11 iniciativas considerando o nº de Projetos, Redes e Eventos diferenciadores participados ao longo do 1º semestre, independentemente das inúmeras e diversificadas ações que compreendem: INTERREG ATLANTIC AREA_GRAAL; INTERREG ATLANTIC AREA_SMARTDEC; INTERREG SUDOE_ALERT-PFAS; INTERREG EUROPE_SDG's Go_INTERREG EUROPE_Comité de Acompanhamento; INTERREG EUROPE_Rede de Pontos de Contacto Nacionais (PoC); ESPON_Seminário ESPON "Governance of new Geographies"; ESPON_Atlantic MRS Orientations for the development of an Atlantic Macro-Region; RDE (Rede Dinâmicas Regionais) Sub-grupo CTE; ARMA (Atlantic Regions Managing Authorities Network)_Observadores; URBACT_Representação.

Objetivo operacional	6-Emitir pareceres técnicos e apoio técnico na área da salvaguarda do património arquitetónico e arqueológico
Dimensão/perspectiva	EFICIÊNCIA
Indicador	6-Emitir pareceres técnicos e apoio técnico na área da salvaguarda do património arquitetónico e arqueológico
Descrição:	Emitir pareceres técnicos e apoio técnico na área da salvaguarda do património arquitetónico e arqueológico
Notas Explicativas	Nos termos do artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, que estabelece o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, bem como o regime das zonas de proteção e do plano de pormenor de salvaguarda, na sua redação atual, estão sujeitas a parecer prévio vinculativo da CCDR LVT, na circunscrição territorial competente, as operações urbanísticas relativas a obras de construção, reconstrução, alteração, ampliação, conservação ou demolição sujeitas ao procedimento de licença nos termos do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), exceto nas áreas abrangidas pelas servidões administrativas de imóveis afetos ao Património Cultural, I.P. e à Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E., nos termos da alínea d) do n.º 1 e da alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 404/2023, de 5 de dezembro. O prazo legal de emissão de parecer determinado pelo RJUE, no seu artigo 13.º - Disposições gerais sobre a consulta a entidades externas – é de 20 dias, considerando-se haver concordância com a pretensão formulada se os respetivos pareceres, autorizações ou aprovações não forem recebidos dentro do prazo (n.º 5 e n.º 6 do referido artigo). O SIRJUE é o Sistema de Informação do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, disponibilizado no Portal Autárquico, por onde tramita o processo de licenciamento urbano e o procedimento de consultas externas às entidades.
Unidade orgânica:	UC
Resultados a 30/06/2025:	Entre 01/01 e 31/03 foram recebidos via Portal SIRJUE 1115 processos para emissão de parecer, tendo sido emitido dentro do prazo 1106 pareceres. (1106/1115) - 99,19%.

Objetivo operacional	7-Agilizar o desenvolvimento dos Instrumentos de Gestão Territorial à escala municipal
Dimensão/perspectiva	EFICIÊNCIA
Indicador	7-Pareceres a estudos e propostas de PDM emitidos nos prazos estabelecidos em sede de Comissão Consultiva, e no âmbito do envolvimento solicitado pelos municípios
Descrição:	Pareceres a estudos e propostas de PDM emitidos nos prazos estabelecidos em sede de Comissão Consultiva, e no âmbito do envolvimento solicitado pelos municípios
Notas Explicativas	Os Planos Diretores Municipais da Região de Lisboa e Vale do Tejo já se encontram ou adaptados ao novo RJIGT ou em fase de adequação, ou seja, já tiveram lugar as reuniões finais das Comissões Consultivas. Neste momento encontram-se numa fase de responsabilidade dos municípios e que se prende com a necessidade de assegurarem a resposta aos pareceres emitidos pelas entidades. De modo a contribuir para uma atualização célere dos Planos Diretores Municipais, importa assumir compromissos e prazos adequados à concretização destes objetivos contribuindo para um referencial atualizado em matéria de ordenamento do território.
Unidade orgânica:	UOT
Resultados a 30/06/2025:	Não houve ainda nenhum pedido de parecer enquadrável neste objetivo.

Objetivo operacional	8-Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais da Região
Dimensão/perspectiva	EFICIÊNCIA
Indicador	8-Taxa de execução do PRLisboa 2030
Descrição:	Taxa de execução do PRLisboa 2030
Notas Explicativas	O indicador da taxa de execução do PR Lisboa 2030 refere-se aos montantes de fundo executado e pago pelos beneficiários, obtido pelo investimento elegível validado em pedidos de pagamento mediante aplicação da taxa de cofinanciamento em vigor na operação. Na fórmula de cálculo o valor executado apurado corresponde ao fundo acumulado executado. O valor programado refere-se à dotação fundo do Programa.
Unidade orgânica:	AGPRL 2021-2027
Resultados a 30/06/2025:	O fundo executado é de 28 970 968.12€ e o fundo programado de 380 780 894€, sendo a taxa de execução de 7,61%.

Objetivo operacional	9-Incrementar a instrução dos procedimentos contraordenacionais
Dimensão/perspectiva	EFICIÊNCIA
Indicador	9-Taxa de conclusão dos processos de contraordenação por violação de regimes de proteção especiais, no prazo máximo de 10 meses
Descrição:	Taxa de conclusão dos processos de contraordenação por violação de regimes de proteção especiais, no prazo máximo de 10 meses
Notas Explicativas	Estão em causa processos de contraordenação abertos com base em autos de notícia levantados por infração ao Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN). As áreas de Reserva Ecológica Nacional são sujeitas a um regime de restrição de utilidade pública que estabelece um conjunto de condicionamentos à ocupação, uso e transformação do solo, identificando o seu regime jurídico os usos e as ações compatíveis com os objetivos desse regime nos vários tipos de áreas. Todas as ações em violação ao disposto no RJREN estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, que se encontram expressamente previstas no artigo 20.º do citado diploma legal e relativamente às quais são elaborados os respetivos autos de notícia, dão origem aos correspondentes processos de contraordenação que irão ser contabilizados no indicador em apreço.
Unidade orgânica:	USJAAL
Resultados a 30/06/2025:	A fórmula, no denominador, tem em conta quantos processos foram recebidos no prazo de 10 meses antes de 31/06/2025 e que deveriam ter a instrução concluída nesse prazo, sendo, pois, que para este universo só foram considerados aqueles processos que entraram desde 1/09/2024 e cujo prazo de conclusão terminaria no dia 30/06/2025 (10 processos); no numerador, consta o universo dos processos concluídos que é de 8 (todos os referenciados no denominador foram concluídos). (8/10) 80%.

Objetivo operacional	10-Garantir a Execução do PDR2020+PEPAC (QUAR OP9)
Dimensão/perspectiva	EFICIÊNCIA
Indicador	10-Tempo médio de análise de candidaturas PDR2020/PEPAC
Descrição:	Tempo médio de análise de candidaturas PDR2020/PEPAC
Notas Explicativas	Pretende-se assegurar a execução do PDR2020 e PEPAC, através da análise dos Pedidos de Apoio formalizados que reúnam condições de análise (completos). Garantir a execução do PDR2020 e PEPAC, através da análise dos Pedidos de Apoio formalizados que reúnam condições de análise (completos).
Unidade orgânica:	UIAP
Resultados a 30/06/2025:	Não existiram processos para avaliar no primeiro semestre de 2025, tendo apenas sido distribuído 1 de Jovens Agricultores, para testar o modelo de análise.

Objetivo operacional	10-Garantir a Execução do PDR2020+PEPAC (QUAR OP9)
Dimensão/perspectiva	EFICIÊNCIA
Indicador	11-Tempo médio de análise de pedidos de pagamento apoios/intervenções/investimento
Descrição:	Tempo médio de análise de pedidos de pagamento apoios/intervenções/investimento
Notas Explicativas	Pretende-se garantir a execução do PDR2020, através da análise dos Pedidos de Pagamento formalizados e completos (que reúnam condições de análise). Relativo a medidas 3 e 8 do PDR ou as equivalentes do PEPAC. Após aprovação dos Pedidos de Apoio a fundos comunitários o beneficiário pode submeter o/os Pedidos de Pagamento das despesas elegíveis referentes aos projetos, competindo aos técnicos das CCDR a sua análise e acompanhamento da sua execução. Excluem-se da base de cálculo os PP dos Grupos Operacionais, considerando que o volume, complexidade e demora na análise, face aos recursos que é possível alocar à atividade, torna impraticável o esforço de cumprimento exigido pelas metas definidas.
Unidade orgânica:	UIAP
Resultados a 30/06/2025:	Média de dias úteis de análise de pagamentos: 34.

Objetivo operacional	11-Assegurar a recolha e reporte de informação para os sistemas estatísticos de informação agrária
Dimensão/perspectiva	EFICIÊNCIA
Indicador	12-Taxa de cumprimento do Plano de Reporte Anual dos sistemas estatísticos de informação agrária (RICA: número de contabilidades entregues; SIMA: número de produtos
Descrição:	Taxa de cumprimento do Plano de Reporte Anual dos sistemas estatísticos de informação agrária (RICA: número de contabilidades entregues; SIMA: número de produtos
Notas Explicativas	A Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas (RICA) foi estabelecida a nível comunitário para que cada Estado Membro recolha, anualmente, informação contabilística e técnica a partir de uma amostra de explorações agrícolas que, pela sua dimensão, podem ser consideradas comerciais e que sejam representativas da região, da dimensão económica e tipo de orientação técnico-económica. Esta rede comunitária de informação tem como principais objetivos avaliar os níveis de rendimento dos principais tipos de exploração agrícola bem como disponibilizar informação para preparação e acompanhamento das medidas de política agrícola e de desenvolvimento rural, permitindo assim avaliar o impacto das medidas da Política Agrícola Comum. O Sistema de Informação de Mercados Agrícolas (SIMA) tem por objetivo acompanhar os mercados de produtos agrícolas, numa ótica de fileira, recolhendo dados que permitam informar os decisores políticos, que têm a missão de acompanhar as políticas de mercado (nacionais ou comunitários); e o próprio mercado e os seus agentes, prestando um serviço público de ajuda à transparência de mercado. O Valor da Produção Padrão (VPP) de uma atividade agrícola (vegetal e animal) é o valor de produção correspondente à situação média da cada atividade agrícola numa dada região. São calculados procedendo-se à sua agregação por NUTS II e por Região Agrária. O Estado das Culturas e Previsão das Colheitas (ECPC) e Quadros de Produção Vegetal (QPV) são um projeto mensal que visa a recolha e disponibilização de informação de carácter previsional, relativamente a áreas, rendimentos e produções das principais culturas.
Unidade orgânica:	UAL
Resultados a 30/06/2025:	(7684/7684) 100% <- Este objetivo, face à sua flutuação, é avaliado tendo em conta o que não é executado/cumprido, ou seja, mais especificamente no caso do SIMA em que o nº de cotações é variável, tendo em conta o aparecimento mais cedo ou mais tarde de determinada cultura, bem como as quantidades produzidas, assim varia o nº de cotações da mesma, pois num ano podem uma cultura estar disponível no mercado durante 2 semanas mas noutro 2 ou 5; assim para o ano em questão considera-se cumprida a 100% desde que não exista por parte do GPP, qualquer menção à falta de registo de cotações, o que já aconteceu em anos anteriores. Relativamente aos outros parâmetros, no VPP está previsto o envio de 893 valores de produção para as mais diversas espécies de produtos, no entanto está estabelecido pelo GPP que no primeiro trimestre teríamos de entregar os Valores de Produção Padrão das- Forragens e Pastagens até 17 de Abril e Horticultura e Culturas Permanentes e Outras atividades em conjunto com a base completa dos VPP vegetais – 27 de junho o que dá 417 valores obtidos e informados, logo representa um cumprimento de 100%. Quanto ao RICA, para este parâmetro prevê-se um incumprimento do mesmo face aos nº de contabilidades angariadas até ao momento, no entanto, não se pode considerar incumprido visto que a obrigatoriedade de entrega à data do término segundo trimestre ainda e não há obrigatoriedade de ter qualquer contabilidade encerrada. Relativamente ao ECPC, está previsto o envio do relatório mensal para o INE, relativo ao mês anterior até ao dia 8 do mês seguinte, sendo que terão de ser produzidos 12 relatórios, corresponde a 3 por trimestre; uma vez que foram enviados 3 relatórios dentro do prazo estipulado, considera-se que neste trimestre foi cumprido a 100%.

Objetivo operacional	12-Acompanhar a execução dos investimentos na região RLVT
Dimensão/perspectiva	EFICIÊNCIA
Indicador	13-Taxa de análise de candidaturas no âmbito da CTF (cooperação técnica e financeira)
Descrição:	Taxa de análise de candidaturas no âmbito da CTF (cooperação técnica e financeira)
Notas Explicativas	Os apoios atribuídos pelo Estado através da cooperação técnica e financeira, são suportados pela dotação da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), sendo da responsabilidade da CCDRLVT, IP., a receção de candidaturas e a sua análise, bem como o acompanhamento da execução física e financeira dos projetos, atribuição cometida à USJAAL/DAL. Este sistema de apoio financeiro encontra-se orientado para investimentos públicos de âmbito municipal e supramunicipal, no quadro dos objetivos de política de desenvolvimento local, regional e setorial. O Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de dezembro, define as áreas de investimento elegíveis e as condições para a participação do Estado no financiamento de projetos de investimento da responsabilidade dos diferentes níveis da Administração Pública, através da celebração de contratos-programa e de acordos de colaboração, estabelecendo o seu regime. As entidades que podem celebrar contratos-programa ou acordo de colaboração com a Administração Central são os municípios, as comunidades intermunicipais, as áreas metropolitanas e as empresas do setor empresarial local. Neste âmbito, o Governo pode determinar áreas de investimento específicas a considerar na dotação da CTF, cujas regras de candidatura e financiamento são regulamentadas por diploma próprio. As candidaturas podem ocorrer em qualquer altura do ano e a CCDR tem um prazo máximo de 30 dias para se pronunciar.
Unidade orgânica:	USJAAL
Resultados a 30/06/2025:	1 análise emitida / 1 candidatura recebida.

Objetivo operacional	13-Promover a previsibilidade na aplicação dos fundos europeu
Dimensão/perspectiva	EFICIÊNCIA
Indicador	14-Otimizar a abertura de avisos do PT2030/ percentagem acumulada do valor no total do PT2030
Descrição:	Otimizar a abertura de avisos do PT2030/ percentagem acumulada do valor no total do PT2030
Notas Explicativas	No que concerne ao projeto piloto da Orçamentação por Programas para 2025 foram delineados um conjunto de objetivos e indicadores de nível estratégico e operacional, tendo os mesmos sido afetos às entidades tuteladas por esta Área Governativa. Neste sentido, os objetivos e indicadores ao nível das AÇÕES deverão ser integrados nos respetivos instrumentos de gestão (PA e QUAR) uma vez que os mesmos traduzem as prioridades estratégicas definidas para esta Área Governativa e o seu posicionamento para 2025, concretizando verdadeiramente o alinhamento que se pretende. No Mapeamento dos objetivos e indicadores por AÇÕES que foram contemplados ações transversalmente pelo conjunto das CCDR.
Unidade orgânica:	AGPRL 2021-2027
Resultados a 30/06/2025:	80.73% - O indicador refere-se a 75 avisos com a dotação global de 307 405 412,72€, dos quais 52 avisos FEDER com a dotação de 253 596 005,26€ e 23 FSE com dotação de 53 809 407,46€. Este reporte inclui sempre a informação acumulada desde o início do Programa. A fonte de informação é o dashboard do PT 2030;

Objetivo operacional	13-Promover a previsibilidade na aplicação dos fundos europeu
Dimensão/perspectiva	EFICIÊNCIA
Indicador	15-Assegurar que os avisos planeados são concretizados/ percentagem de avisos abertos no total planeado
Descrição:	Assegurar que os avisos planeados são concretizados/ percentagem de avisos abertos no total planeado
Notas Explicativas	No que concerne ao projeto piloto da Orçamentação por Programas para 2025 foram delineados um conjunto de objetivos e indicadores de nível estratégico e operacional, tendo os mesmos sido afetos às entidades tuteladas por esta Área Governativa. Neste sentido, os objetivos e indicadores ao nível das AÇÕES deverão ser integrados nos respetivos instrumentos de gestão (PA e QUAR) uma vez que os mesmos traduzem as prioridades estratégicas definidas para esta Área Governativa e o seu posicionamento para 2025, concretizando verdadeiramente o alinhamento que se pretende. No Mapeamento dos objetivos e indicadores por AÇÕES que foram contemplados ações transversalmente pelo conjunto das CCDR.
Unidade orgânica:	AGPRL 2021-2027
Resultados a 30/06/2025:	Foram aprovados 80 avisos (27 FSE e 53 FEDER). Destes foram publicados 64 avisos (19 FSE e 45 FEDER), faltando publicar 16 avisos (8 FSE e 8 FSE). Assim temos 64 avisos publicados dos 80 aprovados, logo obtemos 80%;

Objetivo operacional	13-Promover a previsibilidade na aplicação dos fundos europeu
Dimensão/perspectiva	EFICIÊNCIA
Indicador	16-Reduzir o tempo médio de avaliação de candidaturas/ redução do tempo médio face ao ano anterior
Descrição:	Reduzir o tempo médio de avaliação de candidaturas/ redução do tempo médio face ao ano anterior
Notas Explicativas	No que concerne ao projeto piloto da Orçamentação por Programas para 2025 foram delineados um conjunto de objetivos e indicadores de nível estratégico e operacional, tendo os mesmos sido afetos às entidades tuteladas por esta Área Governativa. Neste sentido, os objetivos e indicadores ao nível das AÇÕES deverão ser integrados nos respetivos instrumentos de gestão (PA e QUAR) uma vez que os mesmos traduzem as prioridades estratégicas definidas para esta Área Governativa e o seu posicionamento para 2025, concretizando verdadeiramente o alinhamento que se pretende. No Mapeamento dos objetivos e indicadores por AÇÕES que foram contemplados ações transversalmente pelo conjunto das CCDR.
Unidade orgânica:	AGPRL 2021-2027
Resultados a 30/06/2025:	32. No ano de 2024 o tempo médio de avaliação das candidaturas foi 147,6 dias, e no ano de 2025 até 30.06 (valores acumulados) o tempo médio de avaliação é de 99,99 dias, ou seja, houve uma redução de cerca 32% do tempo de análise, face ao ano de 2024. Este reporte inclui a informação acumulada no ano 2025. O valor de referência do ano de 2024 foi apurado tendo por base as decisões ocorridas no ano de 2024. A fonte de informação é o dashboard do PT 2030 com apuramentos Excel AG.

Objetivo operacional	14-Dinamizar e capacitar os instrumentos de suporte à gestão documental e arquivo da CCDR LVT
Dimensão/perspectiva	QUALIDADE
Indicador	17-Adotar um sistema de gestão documental (SGD) eletrónico único na CCDR LVT, I.P. para registo e classificação de documentos e processos documentais
Descrição:	Adotar um sistema de gestão documental (SGD) eletrónico único na CCDR LVT, I.P. para registo e classificação de documentos e processos documentais
Notas Explicativas	Com a publicação do DL n.º 36/2023, de 26 de maio, que procede à conversão das CCDR em Institutos Públicos, passaram a estar disponíveis dois sistemas de gestão documental eletrónica no Instituto: Filedoc – sistema de gestão documental eletrónica utilizado na ex-CCDR LVT. SimpleFlow – sistema de gestão documental eletrónica utilizado na ex-DRAP LVT. Neste contexto, o presente objetivo pretende definir uma metodologia que sustente a adoção de um único sistema de gestão documental eletrónico, de entre as duas opções disponíveis, salvaguardando a uniformização dos procedimentos de gestão documental, facilitando a consistência e a interoperabilidade entre unidades orgânicas e minimizando a redundância e inconsistência no registo de documentos e processos documentais. Para o efeito, distinguem-se as seguintes fases: Fase 1 – peso 20% – Definir os objetivos e critérios de decisão que a CCDR LVT, I.P., pretende alcançar com a adoção de um único SGD; Fase 2 – peso 30% – Definir uma matriz de decisão com os critérios definidos na Fase 1; Fase 3 – peso 20% – Envolver partes interessadas, aplicar a matriz construída na Fase 2, e avaliar os riscos relativamente ao SGD escolhido; Fase 4 – peso 20 % – Conceber proposta e plano de adoção do SGD escolhido; Fase 5 – peso 10% – Tomar decisão (deliberação CD).
Unidade orgânica:	UCISTI
Resultados a 30/06/2025:	Após o 2.º trimestre, e não obstante o prazo alargado de 9/07/2025 a 22/08/2025 para carregamento do GesQuar, a UCISTI não forneceu os dados, atempadamente. Durante o 1º trimestre de 2025, foram definidos os objetivos e critérios de decisão a alcançar com a adoção de um SGD único na CCDR LVT, I.P., criada e aplicada uma matriz para suporte à decisão sobre a plataforma a prevalecer, envolvendo as partes interessadas e avaliando os riscos subjacentes à tomada de decisão e finalizada a proposta de decisão e respetivo plano de ação, a apresentar ao CD. Estima-se que o CD delibere sobre a proposta finalizada, na primeira reunião de abril. Numerador: 0,9 - Denominador: 1"

Objetivo operacional	15-Dinamizar, capacitar e aprofundar a integração dos instrumentos de suporte à gestão da informação e do conhecimento da CCDR LVT, I.P.
Dimensão/perspectiva	QUALIDADE
Indicador	18-Implementar plataforma de desenvolvimento de software low code, para suporte ao balcão único da CCDR LVT, I.P.
Descrição:	Implementar plataforma de desenvolvimento de software low code, para suporte ao balcão único da CCDR LVT, I.P.
Notas Explicativas	A implementação de uma plataforma de desenvolvimento de software low-code, enquanto instrumento de suporte na gestão dos processos que concorrer para um balcão único dos pedidos em matérias de licenciamentos, autorizações, aprovações, pronúncias em sede de comunicação prévia com prazo, ou emissão de pareceres, cuja decisão seja da competência da CCDR LVT, I.P., o da competência de outras entidades do Estado, tem a capacidade de acelerar a transformação digital e otimizar as operações desenvolvidas no âmbito das várias tipologias de processo. A implementação de uma plataforma com estas características, está ligada aos seguintes benefícios estratégicos e operacionais para o Instituto: • Agilidade no desenvolvimento de soluções de software, facilmente ajustáveis e de rápida adaptação a mudanças nos processos ou requisitos. • Empoderamento das equipas responsáveis por cada tipologia de processo, através da possibilidade de desenvolverem fluxos de trabalho personalizados, alinhados com as necessidades específicas de cada área. • Automação facilitada de tarefas repetitivas, através da integração de ferramentas que reduzem erros e melhorem a produtividade. • Integração com sistemas internos já existentes e com sistemas do universo da Administração Pública. • Monitorização centralizada da gestão e controlo de fluxos de trabalho e dados, ajudando a manter a conformidade com a legislação, regulamentos e normas. Pretende-se a introdução de um instrumento transformador da forma como a CCDR LVT, I.P, modela, executa e melhora os seus fluxos de trabalho e que combine a simplicidade e agilidade necessárias à otimização dos seus processos e ao aumento da sua capacidade de inovação. Para o efeito, distinguem-se as seguintes fases: Fase 1 - Setup da Infraestrutura: Configurar o ambiente físico e lógico necessário para alojar e operar a plataforma de desenvolvimento low code na infraestrutura local da CCDR LVT, I.P. Inclui preparação de servidores front-end (responsável por processar os pedidos de utilizadores e executar aplicações), servidor de controlador (responsável pela publicação de módulos de software, integrações e monitorização do ambiente), servidor de base de dados (responsável por armazenar dados, logs e metadados da plataforma), configurações de rede, configurações de segurança (acessos, segurança de dados, monitorização de logs) e instalação e configuração da plataforma. Fase 2 – Setup DevOps: Configurar e implementar práticas, ferramentas e processo que permitam a automação, integração contínua e entrega contínua no ciclo de desenvolvimento e entrega de aplicações. Projetar as necessidades específicas para o desenvolvimento low code. Fase 3 – Autenticação gov.pt: Integrar na plataforma os mecanismos de autenticação Gov.pt, de forma a possibilitar a autenticação por meio de métodos como o Cartão de Cidadão ou a Chave Móvel Digital (CMD). Fase 4 – Assinatura Digital: Integrar na plataforma os mecanismos que permitam a assinatura digital de documentos e transações, com recurso ao Cartão de Cidadão ou Chave Móvel Digital (CMD). Fase 5 – Backoffice: Criar e configurar uma área de backoffice para gestão de dados, processos e utilizadores, permitindo centralizar o controlo e a operação de funcionalidades internas do sistema (gestão de utilizadores, permissões, configurações e operações específicas relacionadas com os processos a suportar na plataforma).
Unidade orgânica:	UCISTI
Resultados a 30/06/2025:	Neste momento já se adquiriu a Plataforma (ocorreu no final do mês de julho de 2025), sendo que já existem condições para avançar para a Fase 1.

Objetivo operacional	16-Promover a Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar
Dimensão/perspectiva	QUALIDADE
Indicador	19-Elaborar o Relatório “Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar” (2025).
Descrição:	Elaborar o Relatório “Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar” (2025).
Notas Explicativas	Em 21 de maio de 2018, foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/PCM/2018 que aprovou a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + Igual 2018-2030 que se concretizou, numa primeira fase, na execução de 3 Planos nacionais de ação com medidas a 4 anos (2018-2021). Sob este enquadramento, a então CCDR elaborou, em 2018, o Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade e Não-discriminação 2018-2021 (ações internas). Terminado o primeiro período de vigência dos Planos Nacionais de Ação (2018-2021), acima mencionados, procedeu-se à sua revisão para o período 2022-2025. A revisão dos Planos Nacionais de Ação esteve em consulta pública, entre 17/01/2022 e 7/02/2022 e, em 14/08/2023, foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/2023 que aprova os Planos de Ação no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação — Portugal + Igual, para o período de 2023-2026 (em anexo). Considerando o acima exposto e sob a égide dos Planos de Igualdade e Não Discriminação tem sido elaborado um relatório anual “Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar”. Face à reestruturação do novo instituto público e à transição de um número vasto de recursos humanos, é pertinente este instituto continuar a promover, junto do seu capital humano, a temática da “Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar”, evidenciando-a neste instrumento de gestão.
Unidade orgânica:	UGAFRH
Resultados a 30/06/2025:	Tendo-se já iniciados os trabalhos de elaboração do Relatório anual “Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar”, 2025, à data de 30/06/2025, aguardaram-se os dados da DARH, pedidos em 22/04/2025 e reiterados em 9/07/2025.

Objetivo operacional	17-Operacionalizar a elaboração da estratégia regional LVT - ESTRATÉGIA DA DÉCADA
Dimensão/perspectiva	QUALIDADE
Indicador	20-Apresentação da Estratégia regional LVT - ESTRATÉGIA DA DÉCADA
Descrição:	Apresentação da Estratégia regional LVT - ESTRATÉGIA DA DÉCADA
Notas Explicativas	A CCDR LVT, I.P. tem um desafio institucional, de reorganização, de otimização, de afirmação e de eficácia num ecossistema público e privado em mudança. Repensar a organização e o seu modelo de funcionamento é assim uma oportunidade de aproximar pessoas e soluções, beneficiando da sua experiência e capacidade de inovação. Permite consolidar e renovar uma identidade corporativa, englobando alterações recentes. A proposta de uma estratégia assenta em 3 ideias: AFIRMAÇÃO DA REGIÃO, AFIRMAÇÃO DA INSTITUIÇÃO, ANTECIPAÇÃO E MUDANÇA. FASES DE IMPLEMENTAÇÃO: FASE 1, janeiro a março: DIAGNÓSTICO; FASE 2, abril a junho: REFLEXÃO E CONTRIBUTOS; FASE 3 julho a setembro: ESTRATÉGIA. FASE 4, até 28 de outubro (10 dias tolerância): APRESENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL PARA O INSTITUTO PÚBLICO, CCDR LVT I.P..
Unidade orgânica:	UOT
Resultados a 30/06/2025:	Aguarda-se a fase 3 - julho a setembro: ESTRATÉGIA.

Destaque quanto à Avaliação Final do QUAR / Expressão qualitativa da avaliação (reportes de 30/06/2025)



Expressão qualitativa da avaliação a 31/12/2025	Monitorização a 30/06/2025	Metas para 31/12/2025
a) Desempenho bom , atingiu todos os objetivos, superando alguns.	Os objetivos operacionais estão, à data de 31/06/2025: - Superados > 100%: 5, 6, 12, 14, 16 e 17. - Atingidos = 100%: 9, 11, 13, 15 - Não atingidos <100% = 3, 8 e 18. - Sem resultado (por serem datas) = 1, 2, 4, 7 e 10, 19 e 20.	Meta desejável: Todos os objetivos terão de ser atingidos e alguns superados.
b) Desempenho satisfatório , atingiu todos os objetivos ou os mais relevantes.	Dos 9 objetivos operacionais mais relevantes: - Superados 5, 14 e 17. - Atingidos 13. Não atingido os objetivos mais relevantes: 3. Sem resultado: 2, 4, 7, e 10.	Todos os objetivos terão de ser atingidos, ou pelo menos, atingidos os objetivos mais relevantes: 2, 3, 4, 5, 7, 10, 13, 14 e 17.
c) Desempenho insuficiente , não atingiu os objetivos mais relevantes	Os objetivos mais relevantes não atingidos ou sem resultado: 2, 3, 4, 7 e 10.	Todos os objetivos mais relevantes 2, 3, 4, 5, 7, 10, 13, 14 e 17 terão de ser, pelo menos, atingidos.

3. AFETAÇÃO DE RECURSOS

HUMANOS

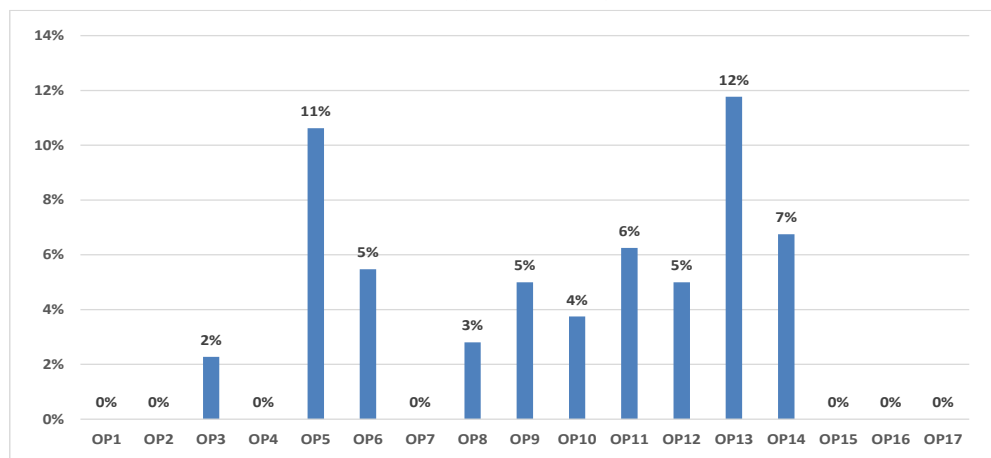
RECURSOS HUMANOS									Dias úteis Planeados 2025	226	Dias úteis Executados 2025	123
DESIGNAÇÃO	Pontuação (Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços)1	Pontuação efetivos Planeados para 2025			Pontuação efetivos Executados para 2025				Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP	
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.mar.2025	N.º de efetivos a 31.jun.2025	UERHE	Pontuação Executada				
Dirigentes - Direção Superior	20	11	2 486	220	11	11	1 353	220	0	100,00%	54,42%	
Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de equipa	16	36	8 136	576	39	34	4 182	544	-2	94,44%	51,40%	
Técnico Superior	12	266	60 116	3 192	208	214	26 322	2 568	-52	80,45%	43,79%	
Coordenador Técnico	9	1	226	9	0	0	0	0	-1	0,00%	0,00%	
Especialista de Informática	12	3	678	36	2	2	246	24	-1	66,67%	36,28%	
Técnicos de Informática	8	10	2 260	80	6	5	615	40	-5	50,00%	27,21%	
Assistente Técnico	8	99	22 374	792	77	74	9 102	592	-25	74,75%	40,68%	
Assistente Operacional	5	16	3 616	80	11	11	1 353	55	-5	68,75%	37,42%	
		442	99 892	4 985	354	351	43 173	4 043	-91	81,10%	43,22%	

Nota: Os dias considerados úteis para 30/06/2025 são 123 (fonte: <https://www.dias-uteis.pt/#a9>).

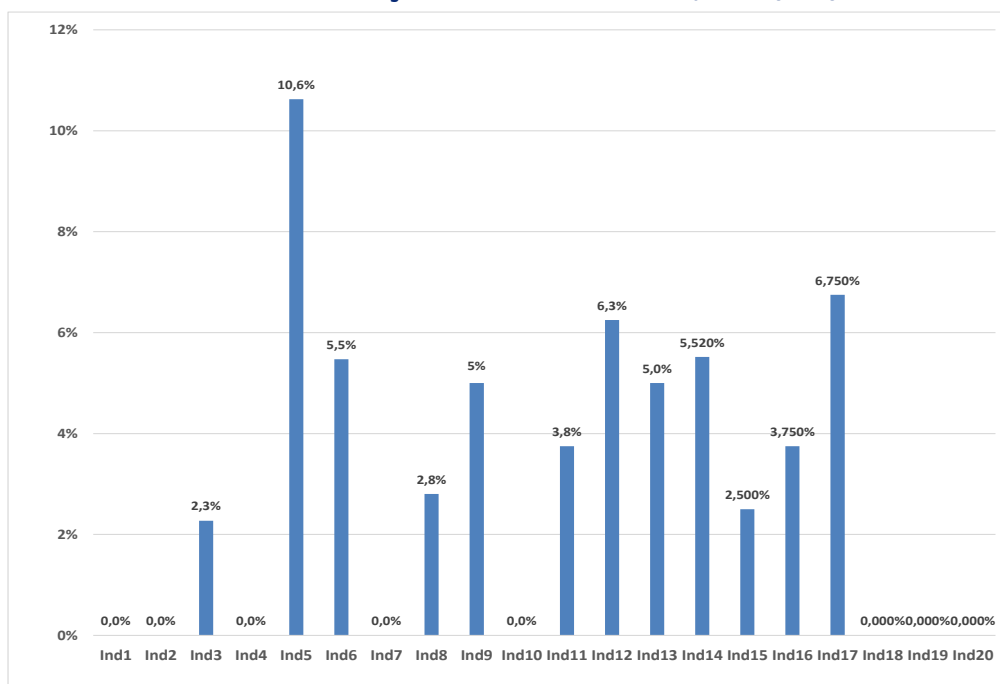
FINANCEIROS

RECURSOS FINANCEIROS									
DESIGNAÇÃO	Planeado	Corrigido	Disponível	Execução (31.mar.2025)	Execução (30.jun.2025)	Desvio Executado / Disponível	Taxa de Execução (face ao planeado)	Taxa de Execução (face ao corrigido)	Taxa de Execução (face ao disponível)
Orçamento de Funcionamento (OF)	24 113 362,00 €	25 084 459,00 €	21 453 646,00 €	3 033 932,88 €	7 179 610,36 €	-14 274 035,64 €	29,77%	28,62%	33,47%
Despesas c/Pessoal	16 704 924,00 €	16 747 758,00 €	13 502 667,00 €	2 793 163,74 €	6 399 493,42 €	-7 103 173,58 €	38,31%	38,21%	47,39%
Aquisições de Bens e Serviços	4 390 821,00 €	4 846 188,00 €	4 846 188,00 €	196 784,59 €	694 350,44 €	-4 151 837,56 €	15,81%	14,33%	14,33%
Outras despesas correntes	380 424,00 €	390 424,00 €	53 734,00 €	15 594,92 €	37 034,36 €	-16 699,64 €	9,74%	9,49%	68,92%
Despesas de Capital	2 637 193,00 €	3 100 089,00 €	3 051 057,00 €	28 389,63 €	48 732,14 €	-3 002 324,86 €	1,85%	1,57%	1,60%
Orçamento de Investimento (OI)	56 336 087,00 €	66 261 248,00 €	65 479 959,00 €	4 960 858,45 €	11 774 653,71 €	-53 705 305,29 €	20,90%	17,77%	17,98%
Despesas c/Pessoal	1 359 411,00 €	1 908 411,00 €	1 908 411,00 €	279 615,10 €	642 413,49 €	-1 265 997,51 €	47,26%	33,66%	33,66%
Aquisições de Bens e Serviços	2 923 323,00 €	3 328 550,00 €	2 664 761,00 €	61 620,80 €	127 625,30 €	-2 537 135,70 €	4,37%	3,83%	4,79%
Outras despesas correntes	51 169 109,00 €	60 086 522,00 €	59 969 022,00 €	4 619 622,55 €	10 976 964,52 €	-48 992 057,48 €	21,45%	18,27%	18,30%
Despesas de Capital	884 244,00 €	937 765,00 €	937 765,00 €	0,00 €	27 650,40 €	-910 114,60 €	3,13%	2,95%	2,95%
Outros Valores									
Total (OF+OI+OV)	80 449 449,00 €	91 345 707,00 €	86 933 605,00 €	7 994 791,33 €	18 954 264,07 €	-67 979 340,93 €	23,56%	20,75%	21,80%

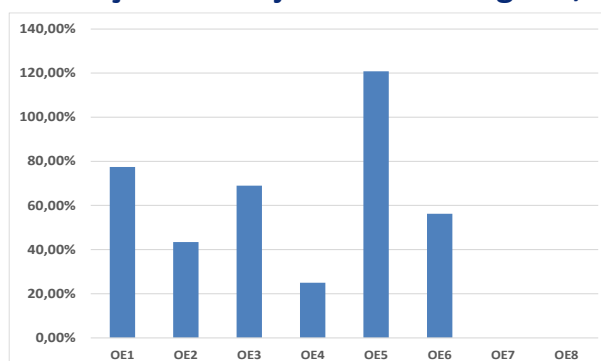
QUAR 2025: Execução dos Objetivos Operacionais, a 30/06/2025

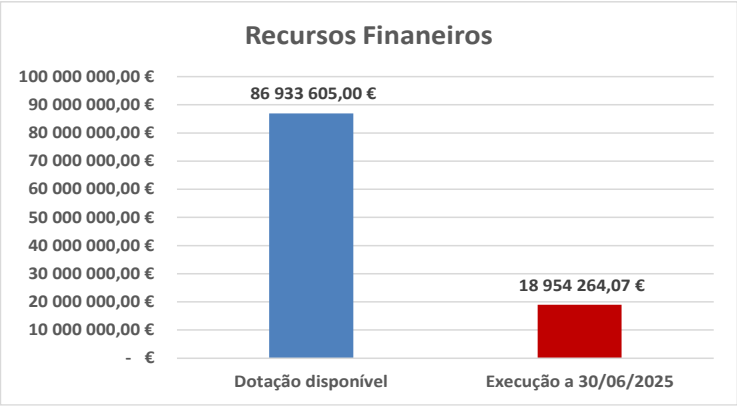
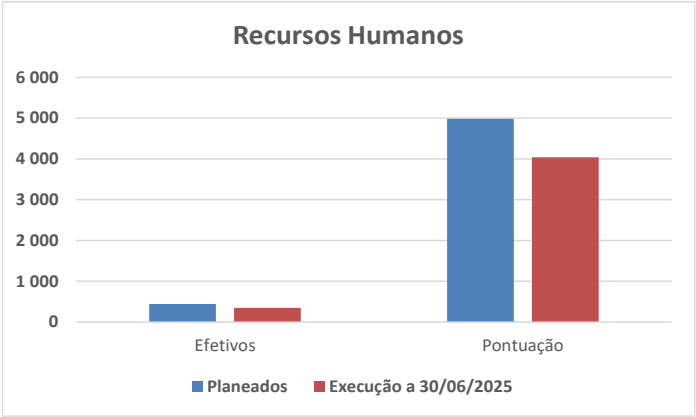


QUAR 2025: Execução dos Indicadores, a 30/06/2025



QUAR 2025: Execução dos objetivos estratégicos, a 30/06/2025





V. ALTERAÇÕES AO QUAR 2025, ATÉ 30/06/2025

Não existiram, até 30/06/2025, pedidos de alteração do QUAR 2025.

VI. OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES DE 2025, ATÉ 30/06/2025

A taxa de execução de todos os /objetivos operacionais/indicadores a 30/06/2025 foi de **48%**, distribuindo-se assim, pelos objetivos estratégicos (OE).

Nota: O facto de os indicadores terem datas como meta, se ainda não atingida apresentam-se, qualitativamente, como “Sem Resultado” e com taxa de realização de 0%, mesmo que estejam em curso, conforme a parte descritiva (vide ANEXO 1.B QUAR 2025 | REPORTES A 30/06/2025). Esta situação prejudica a real taxa quantitativa dos trabalhos já realizados; no Relatório de Atividades / Autoavaliação 2025, a elaborar no 1.º trimestre de 2026, será ultrapassada essa questão.

OE1: [AFIRMAÇÃO] Afirmação da Região, a nível nacional e internacional, no contexto do território e das regiões capitais europeias (...)

101 Licenciar e participar no processo de licenciamento de atividades de gestão de resíduos													PESO:	0,75%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.1011	Licenciar operações de gestão de resíduos	122			80	10	122	70,00%	UACNB	Nº de pareceres emitidos nos prazos estabelecidos / Nº de requerimentos de licença recebidos	128	128,57%	Superou	28,57%
Ind.1012	Licenciar operações de descontaminação/remediação de solos		95		70	15	95	30,00%	UACNB	Nº de pareceres emitidos nos prazos estabelecidos / Nº de requerimentos de licença recebidos	70	100,00%	Atingiu	0,00%
													Taxa de Realização	120,00%
102 Participar no processo de licenciamento das exploração de massas minerais													PESO:	0,75%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.1021	Emitir pareceres vinculativos sobre os Planos Ambientais e de Recuperação Paisagística remetidos pela entidade licenciadora da atividade			Novo	70	20	100	100,00%	UACNB	Nº de pareceres emitidos nos prazos estabelecidos / Nº de requerimentos recebidos	70	100,00%	Atingiu	0,00%
													Taxa de Realização	100,00%
103 Emitir decisão sobre fontes fixas de emissão para o ar													PESO:	0,75%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.1013	Decisões emitidas no âmbito do Decreto-Lei n.º 39/2018, de 11 de junho (regime da prevenção e controlo das emissões de poluentes para o ar)			Novo	70	15	100	100,00%	UACNB	N.º de decisões emitidas nos prazos estabelecidos/N.º de requerimentos recebidos	75,17	100,00%	Atingiu	0,00%
													Taxa de Realização	100,00%
104 Avaliar a qualidade do ar na RLVT													PESO:	0,75%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.1041	Produção de informação relativa à qualidade do ar para divulgação ao público através da elaboração de Relatório da Qualidade do Ar, referente ao ano 2024	177	176	184	201	10	177	50,00%	UACNB	Data de entrega - dias úteis contados	Sem Resultado			
Ind.1042	Monitorização das medidas para a melhoria da qualidade do ar na AML			223	241	10	223	50,00%	UACNB	Data de entrega - dias úteis contados	Sem Resultado			
													Taxa de Realização	0,00%

105 Desenvolver ações de avaliação ambiental na RLVT													PESO:	0,75%	
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.1051	Rácio do cumprimento dos procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental	93	100	97	85	10	100	70,00%	UACNB	Nº de DIA (ou DCAPE ou DDA) emitidas nos prazos estabelecidos/Nº de procedimentos realizados	235,71	351,18%	Superou	251,18%	
Ind.1052	Rácio do cumprimento dos procedimentos de Pós-Avaliação de Impacte Ambiental			Novo	70	10	100	30,00%	UACNB	Nº de verificações de Pós-avaliação emitidas nos prazos estabelecidos/Nº de procedimentos realizados	97,14	122,62%	Superou	22,62%	
Taxa de Realização													282,61%		
106 Assegurar a recolha e reporte de informação para os sistemas estatísticos de informação agrária														PESO:	1,50%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.1061	Taxa de cumprimento do Plano de Reporte Anual dos sistemas estatísticos de informação agrária			Novo	80	4	100	100,00%	UAL	N.º Contribuições enviadas / N.º Contribuições definidas*100	100	125,00%	Superou	25,00%	
Taxa de Realização													125,00%		
107 Lançar, executar e acompanhar a execução do Programa "LVT+Cultura" - Programa de apoio ao setor cultural não profissionalizado da Região de Lisboa e Vale do Tejo														PESO:	0,75%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.1071	Revisão do Regulamento do Programa LVT+Cultura			Novo	63	15	36	60,00%	UC	Publicação do Regulamento	37	124,07%	Superou	24,07%	
Ind.1072	Elaboração de Relatório Anual de 2024, comprovando o cumprimento da execução do Programa "LVT+Cultura"			Novo (2024)	240	10	172	40,00%	UC	Prazo de entrega do Relatório	Sem Resultado				
Taxa de Realização													74,44%		
108 Lançar e executar Programa de Capacitação de Agentes e Instituições Culturais da Região de Lisboa e Vale do Tejo														PESO:	0,75%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.1081	Elaboração de Plano de Capacitação com três áreas temáticas			Novo	63	15	36	60,00%	UC	Prazo de apresentação do Plano	78	100,00%	Atingiu	0,00%	
Ind.1082	Elaboração de Relatório Anual de 2025, comprovando o cumprimento da execução do Programa			Novo	240	10	172	40,00%	UC	Prazo de entrega do Relatório	Sem Resultado				
Taxa de Realização													60,00%		
109 Lançar e executar Concurso ao Regime de Incentivos do Estado à Comunicação Social														PESO:	0,75%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.1091	Elaboração de Relatório Anual de 2025, comprovando o cumprimento da execução dos Regimes			Outra programação efetuada	242	10	174	100,00%	UC	Prazo de entrega do Relatório	Sem Resultado				
Taxa de Realização													0,00%		
110 Emitir pareceres técnicos e apoio técnico na área da salvaguarda do património arquitetónico e arqueológico														PESO:	1,50%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.1101	Taxa de pareceres sobre pedidos submetidos no Portal SIRJUE e emitidos no prazo legal			98,67	98,7	0,02	100	60,00%	UC	Número de pareceres emitidos no prazo legal/número de pareceres emitidos	99,19	109,42%	Superou	9,42%	
Ind.1102	Taxa de pareceres sobre pedidos de Autorização de Trabalhos Arqueológicos emitidos no prazo legal			Novo (2024)	80	10	100	40,00%	UC	Número de pareceres emitidos no prazo legal/número de pareceres emitidos	46,35	66,21%	Não atingiu	-33,79%	
Taxa de Realização													92,14%		
111 Acompanhar e fiscalizar a execução de trabalhos arqueológicos														PESO:	0,75%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.1111	Realização de ações de fiscalização			Novo em 2024	40	10	63	100,00%	UC	Número de ações realizadas	30	100,00%	Atingiu	0,00%	
Taxa de Realização													100,00%		
112 Implementar a instrução de processos de classificação de bens culturais imóveis e imateriais														PESO:	0,75%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.1121	Elaboração de base de dados do património classificado LVT (interesse público e nacional)			Novo	63	15	36	70,00%	UC	Prazo de apresentação da Base de dados	28	132,41%	Superou	32,41%	
Ind.1122	Proposta de revisão do património classificado LVT			Novo	240	10	172	30,00%	UC	Prazo de apresentação de proposta	Sem Resultado				
Taxa de Realização													92,69%		
113 Lançar o Programa Educação para o Património														PESO:	0,75%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.1131	Elaboração de proposta de Regulamento			Novo	83	15	51	60,00%	UC	Prazo de apresentação de proposta	131	74,81%	Não atingiu	-25,19%	
Ind.1132	Lançamento de concurso			Novo	123	15	81	40,00%	UC	Prazo de lançamento do concurso	133	100,00%	Atingiu	0,00%	
Taxa de Realização													84,89%		
114 Preparação de um território em mudança														PESO:	0,75%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.1141	Elaboração do PROT-LOVT: Relatório de Cenalização e Pré-Modelo Territorial			Novo	237	15	166	25,00%	UOT	Entrega do Relatório de Cenalização e Pré-Modelo Territorial	Sem Resultado				
Ind.1142	Elaboração do PROT-LOVT: Relatório dos Riscos Naturais e Antrópicos			Novo	146	10	102	25,00%	UOT	Entrega do Relatório dos Riscos Naturais e Antrópicos	102	125,00%	Superou	25,00%	
Ind.1143	Elaboração do PROT-LOVT: Relatório da Aptidão do Solo			Novo	143	10	100	25,00%	UOT	Entrega do Relatório da Aptidão do Solo	136	100,00%	Atingiu	0,00%	
Ind.1144	Ação Climática em Lisboa e Vale do Tejo			Novo	237	15	166	25,00%	UOT	Entrega do Relatório sintetizando a ação climática em LVT	Sem Resultado				
Taxa de Realização													56,25%		
115 Afirmção internacional da Região e da Instituição à escala global, em particular na União Europeia (...)														PESO:	0,75%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.1151	Elaboração de Relatório das ações que contribuem para o selo RIV e da participação nas atividades da CRPM/CAA e outras Redes Internacionais que a CCDR LVT IP integre			Novo	241	10	173	100,00%	UPDR	Prazo - dias úteis contados	Sem Resultado				
Taxa de Realização													0,00%		
116 Promover a competitividade da economia e inovação, nomeadamente através do robustecimento do tecido empresarial na Região, com a redução de custos de contexto (...)														PESO:	1,50%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.1161	Elaboração de relatório de evolução da análise, desenho e implementação dos procedimentos e tecnologias contratadas			230	219	10	157	100,00%	UPDR	Prazo - dias úteis contados	Sem Resultado				
Taxa de Realização													0,00%		
117 Participar na Agenda de reflexão para o futuro da Política de Coesão														PESO:	0,75%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.1171	Elaboração de Relatório de Acompanhamento			Novo	241	10	173	100,00%	UPDR	Prazo de entrega do Relatório em dias úteis	Sem Resultado				
Taxa de Realização													0,00%		

OE2: [PARTICIPAÇÃO] Desenvolvimento de dinâmicas de atores, instituições, associações e empresas, na concretização de políticas públicas (nacionais e europeias) (...)

201 Promover a previsibilidade na aplicação dos fundos europeus													PESO:	2,25%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.2011	Otimizar a abertura de avisos do PT2030/ percentagem acumulada do valor no total do PT2030			Novo	72	2	93	50,00%	AGPRL 2021-2027	Percentagem acumulada do valor no total do PT2030 (resultado dado já em %)	80,73	110,39%	Superou	10,39%
Ind.2012	Assegurar que os avisos planeados são concretizados/ percentagem de avisos abertos no total planeado			Novo	82	2	100	25,00%	AGPRL 2021-2027	Percentagem de avisos abertos no total planeado (resultado dado já em %)	80	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind.2013	Reduzir o tempo médio de avaliação de candidaturas/ redução do tempo médio face ao ano anterior			Novo	20	1	26	25,00%	AGPRL 2021-2027	Redução do tempo médio face ao ano anterior (resultado dado já em %)	32	150,00%	Superou	50,00%
													Taxa de Realização	117,70%
202 Conhecer o universo das operações de remediação de solos na RLVT													PESO:	0,75%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.2021	Relatório de acompanhamento das operações de remediação do solo efetuadas na RLVT - 2023-2024			Novo	240	15	169	100,00%	UACNB	Data de entrega - dias úteis contados	Sem Resultado			
													Taxa de Realização	0,00%
203 Acompanhar os planos de gestão das áreas protegidas na RLVT													PESO:	2,25%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.2031	Trabalhos conducentes à aprovação e acompanhamento dos planos de gestão das áreas protegidas da RLVT e outras iniciativas e ações desenvolvidas na Rede			214	203	10	145	100,00%	UACNB	Data de entrega - dias úteis contados	Sem Resultado			
													Taxa de Realização	0,00%
204 Promover a coesão territorial através da participação no processo de planeamento do sistema alimentar metropolitano													PESO:	0,75%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.2041	Colaborar no Roteiro de Ação da FoodLink para o ciclo 2024-2026			Novo	237	15	166	100,00%	UOT	Entrega do Relatório de atividades desenvolvidas em 2025	Sem Resultado			
													Taxa de Realização	0,00%
205 Participar no sistema de gestão integrada de fogos rurais à escala regional													PESO:	1,50%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.2051	Assegurar o apoio à Comissão Regional do SGFR			Novo	10	4	5	50,00%	UOT	Prazo de convocatória	10	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind.2052	Revisão do PRA de Lisboa e Vale do Tejo			Novo	211	10	151	50,00%	UOT	Conclusão do documento para aprovação na Comissão Regional	100	146,25%	Superou	46,25%
													Taxa de Realização	123,13%
206 Agilizar o desenvolvimento dos Instrumentos de Gestão Territorial à escala municipal													PESO:	2,25%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.2061	Pareceres a estudos e propostas de PDM emitidos nos prazos estabelecidos em sede de Comissão Consultiva, e no âmbito do envolvimento solicitado pelos municípios			100	100	0	100	50,00%	UOT	Pareceres em prazo / Pareceres totais	Sem Resultado			
Ind.2062	Pareceres em prazo / Pareceres totais			Novo	90	5	100	50,00%	UOT	Pareceres em prazo / Pareceres totais	Sem Resultado			
													Taxa de Realização	0,00%
207 Promoção de ações de dinamização e aceleração da competitividade através da mobilização dos atores do tecido económico e social para o investimento em inovação e ganhos de escala numa lógica de impacto (...)													PESO:	0,75%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.2071	Elaboração de Relatório das ações realizadas, domínios trabalhados e atores envolvidos			Novo	241	10	173	100,00%	UPDR	Prazo de entrega do Relatório em dias úteis	Sem Resultado			
													Taxa de Realização	0,00%
208 Contribuir para a concretização dos objetivos da Estrutura de Missão para o Licenciamento de Projetos de Energias Renováveis 2030 (EMER)													PESO:	0,75%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.2081	Elaboração do Relatório de acompanhamento da EMER			Novo	241	10	173	100,00%	UPDR	Prazo de entrega do Relatório em dias úteis	Sem Resultado			
													Taxa de Realização	0,00%
209 Assegurar a representação institucional da CCDR em entidades nacionais, regionais e locais													PESO:	1,50%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.2091	Elaboração de Relatório de Acompanhamento			228 dias úteis (24/11/2023)	241	10	228	100,00%	UPDR	Prazo de entrega do Relatório em dias úteis	Sem Resultado			
													Taxa de Realização	0,00%
210 Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais da Região													PESO:	2,25%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.2101	Taxa de execução do PRLisboa 2030			3,07	14,595	0,73	19,16	100,00%	AGPRL 2021-2027	(Total do Valor Executado/Total do Valor Programado para o PRLisboa 2030) x 100	7,61	54,89%	Não atingiu	-45,11%
													Taxa de Realização	54,89%

OE3: [GOVERNANÇA] Coordenação e articulação intersectorial e regional, integrando no processo decisório a participação informada de todos (...)

301 Elaborar e divulgar orientações e pareceres técnico - jurídicos junto das entidades da administração local													PESO:	1,00%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.3011	Divulgação de Orientações / Pareceres	100	100	100	40	10	100	50,00%	USJAAL	N.º de divulgações / N.º de pareceres elaborados validados para divulgação	100	125,00%	Superou	25,00%
Ind.3022	Divulgação Pareceres / Entendimentos / Notas Técnicas no âmbito das finanças locais	257	338	150	80	10	338	50,00%	USJAAL	Nº de documentos divulgados / Nº de documentos rececionados	0	0,00%	Não atingiu	-100,00%
													Taxa de Realização	62,50%
302 Fomentar o apoio técnico e a proximidade com a administração local													PESO:	0,50%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.3021	Elaboração/divulgação de newsletter sobre temáticas da administração local	1	2	3	2	1	4	50,00%	USJAAL	Nº de newsletter	1	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind.3022	Taxa de resposta a pedidos de parecer das entidades da administração local, no prazo máximo de 30 dias úteis	95	94	89	80	10	95	50,00%	USJAAL	N.º de pareceres emitidos em 30 dias úteis / N.º de pedidos de parecer entrados (até 30 de novembro 2025)	81,82	100,00%	Atingiu	0,00%
													Taxa de Realização	100,00%
303 Incrementar a instrução dos procedimentos contraordenacionais													PESO:	1,50%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.3031	Promover a elaboração e expedição dos mandatos de notificação dos Processos de Contraordenação (PCO) em matéria de ambiente, ordenamento do território, agricultura e pescas	100	107	97	85	5	107	40,00%	USJAAL	N.º de Mandatos de Notificação expedidos/ N.º de Autos de notícia recebidos até 30 de novembro	100	117,05%	Superou	17,05%
Ind.3032	Taxa de propostas de decisão sobre os processos de contraordenação (PCO) em instrução	171	180	190	60	10	190	30,00%	USJAAL	N.º de propostas de decisão elaboradas / n.º de PCO em instrução	189,29	124,86%	Superou	24,86%
Ind.3033	Taxa de conclusão dos processos de contraordenação por violação de regimes de proteção especiais, no prazo máximo de 10 meses			76,47	81	4	100	30,00%	USJAAL	N.º de decisões emitidas / n.º de PCO recebidos	80	100,00%	Atingiu	0,00%
													Taxa de Realização	114,28%
304 Articular com os serviços de ordenamento do território, ambiente, cultura, agricultura e pescas													PESO:	0,50%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.3041	Participação em reuniões internas e/ou externas	100	100	100	80	5	100	70,00%	USJAAL	N.º de solicitações /N.º de participações	100	125,00%	Superou	25,00%
Ind.3042	Promover sessões / divulgações informativas internas	Não atingido apresentada justificação	Não atingido apresentada justificação	2	2	1	4	30,00%	USJAAL	N.º de sessões / divulgações realizadas	0	0,00%	Não atingiu	-100,00%
													Taxa de Realização	67,50%
305 Assegurar a execução do plano anual de fiscalização													PESO:	1,50%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.3051	Número de ações de fiscalização realizadas sobre o cumprimento de regimes de proteção especiais REN, RN2000, RAN			Novo em 2024	100	5	131	50,00%	UFCT	N.º de fiscalizações realizadas	36	37,89%	Não atingiu	-62,11%
Ind.3052	Número de ações de fiscalização para verificação do cumprimento dos regimes referentes a emissões, resíduos, ruído e massas minerais (PNFIA)			Novo	40	5	56	35,00%	UFCT	N.º de fiscalizações realizadas	52	118,75%	Superou	18,75%
Ind.3053	Número de ações de fiscalização realizadas no âmbito dos processos de licenciamento REAP e regime de utilização de lamas de depuração em solos agrícolas			Novo	10	3	16	10,00%	UFCT	N.º de fiscalizações realizadas	16	125,00%	Superou	25,00%
Ind.3054	Fiscalização de operações de conservação de cadastro			Novo	5	2	9	5,00%	UFCT	N.º de fiscalizações realizadas	0	0,00%	Não atingiu	-100,00%
													Taxa de Realização	73,01%
306 Assegurar os procedimentos de controlo administrativo às Organizações de Produtores													PESO:	1,00%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.3061	Tempo médio de conclusão do controlo às OP reconhecidas com Programas Operacionais ativos		92	36,28	90	0	36,28	60,00%	UIAP	N.º médio de dias para a conclusão do controlo	46	120,48%	Superou	20,48%
Ind.3062	Tempo médio de conclusão do controlo às OP reconhecidas		130	80,8	128	10	80,8	40,00%	UIAP	N.º médio de dias para a conclusão do controlo	0	167,80%	Superou	67,80%
													Taxa de Realização	139,41%
307 Agilizar procedimentos de licenciamento e pareceres													PESO:	1,00%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.3071	Taxa de decisão de Processos de licenciamento SIR (Classe 1 e 2) em prazo inferior a 1 ano após receção			Novo	90	5	100	30,00%	UAL	N.º processos SIR (classe 1 e 2) decididos em prazo inferior a 1 ano/ N.º total processos SIR (Classe 1 e 2) rececionados * N.º processos NREAP (classe 1 e 2) decididos em prazo inferior a 1 ano/ N.º total processos NREAP (Classe 1 e 2) N.º DPO decididas em prazo inferior a 20 dias/N.º total de DPO recebidas * 100	76,36	89,84%	Não atingiu	-10,16%
Ind.3072	Taxa de decisão de Processos de licenciamento NREAP (Classe 1 e 2) em prazo inferior a 1 ano após receção			Novo	60	10	88	30,00%	UAL		63,24	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind.3073	Taxa de decisão de Declaração de Planeamento de Operações (Valorização Agrícola Lamas)			Novo	90	5	100	40,00%	UAL		100	125,00%	Superou	25,00%
													Taxa de Realização	106,95%
308 Cadastro enquanto instrumento de apoio à territorialização das políticas públicas													PESO:	1,00%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.3081	Acompanhamento da fiscalização de Procedimentos de Conservação Cadastral (PCC) executados por Técnicos de Cadastro Predial			Novo	80	10	100	100,00%	UOT	n.º de PCC avaliados/n.º de PCC distribuídos para avaliação pela DGT	Sem Resultado			
													Taxa de Realização	0,00%
309 Participar em Processos de Avaliação, nomeadamente Avaliação Ambiental Estratégica													PESO:	1,00%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.3091	Relatório sobre os processos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE; Monitorização AAE PRL2030)			228 dias úteis	241	10	228	100,00%	UPDR	Prazo de entrega do Relatório em dias úteis	Sem Resultado			
													Taxa de Realização	0,00%
310 Participação, articulação e acompanhamento de programas e instrumentos de política pública com impacto na Região													PESO:	1,00%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.3101	Relatório de Participação em programas específicos e instrumentos de política pública com impacto na Região, numa lógica de articulação intersectorial			228 dias úteis	241	10	228	100,00%	UPDR	Prazo de entrega do Relatório em dias úteis	Sem Resultado			
													Taxa de Realização	0,00%

OE4: [POLÍTICAS ESTRUTURAIS] Encerramento do PRL 2020, execução do PRL 2030, concretizando o carácter distintivo que tem tido no contexto da afirmação de uma região de competitividade (...)

401 Assegurar a execução dos Planos de Controlo às medidas de política													PESO:	1,00%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.4011	Taxa de cumprimento da amostra de controlo da avaliação da manutenção das condições de reconhecimento		67	100	60	5	100	25,00%	UFCT	$N.º \text{ controlos realizados} / N.º \text{ controlos da amostra}$	100	125,00%	Superou	25,00%
Ind.4012	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo ao Investimento (PDR2020 + PEPAC + MAR2020 + MAR2030)	100	100	100	80	5	100	25,00%	UFCT	$(N.º \text{ Controlos concluídos} / N.º \text{ controlos distribuídos pelo IFAP de 1.out.(n-1)} a \frac{31.12.24}{31.12.23}) * 100$	57,14	76,19%	Não atingiu	-23,81%
Ind.4013	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo ao VITIS	100	100	100	92	5	100	25,00%	UFCT	$(N.º \text{ Controlos concluídos dentro do prazo} / N.º \text{ controlos distribuídos pelo IFAP}) * 100$	53,16	61,10%	Não atingiu	-38,90%
Ind.4014	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo - Superfícies e Animais	100	100	66,7	96	3	100	25,00%	UFCT	$N.º \text{ Controlos realizados} / N.º \text{ controlos da amostra} * 100$	100	125,00%	Superou	25,00%
													Taxa de Realização	96,82%
402 Garantir a Execução do PDR2020+PEPAC													PESO:	1,50%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.4021	Tempo médio de análise de candidaturas PDR2020/PEPAC			26	24	1	17	50,00%	LIAP	$N.º \text{ total dias utilizados na análise PA/n.º total de PA analisados}$	Sem Resultado			
Ind.4022	Tempo médio de análise de pedidos de pagamento apoios/intervenções/investimento		65	35	33	1	24	50,00%	LIAP	$N.º \text{ total dias utilizados na análise PP/n.º total de PP analisados}$	34	100,00%	Atingiu	0,00%
													Taxa de Realização	50,00%
403 Garantir a Execução do MAR2030													PESO:	1,00%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.4031	Taxa de análise dos Pedidos de Apoio	100	100	100	90	5	100	50,00%	LIAP	$(N.º \text{ de Pedidos de Apoio analisados} / N.º \text{ de Pedidos de Apoio válidos de 1/out (n-1)} a \frac{30.11.24}{30.11.23}) * 100$	95,83	114,58%	Superou	14,58%
Ind.4032	Taxa de análise dos Pedidos de Pagamento	100	100	100	90	5	100	50,00%	LIAP	$(N.º \text{ de Pedidos de Pagamento validados} / N.º \text{ de Pedidos de Pagamento devidamente formalizados de 1/out (n-1)} a \frac{30.11.24}{30.11.23}) * 100$	75	88,24%	Não atingiu	-11,76%
													Taxa de Realização	101,41%
404 Garantir o cumprimento da OCM Produtos Agrícolas													PESO:	0,50%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.4041	Taxa de cumprimento do prazo legal na análise dos Programas Operacionais (PO) e das alterações aos PO para o ano seguinte		84	32	85	5	100	50,00%	LIAP	$(N.º \text{ Pedidos analisados até ao dia 15 de dezembro (n)} / N.º \text{ Pedidos entrados}) * 100$	Sem Resultado			
Ind.4042	Taxa de cumprimento do prazo de 30 dias úteis na análise de alterações para o ano em curso de PO aprovados		80	79	80	5	100	50,00%	LIAP	$(N.º \text{ Pedidos analisados ano prazo de 30 dias úteis após a entrada} / N.º \text{ Pedidos entrados}) * 100$	75	100,00%	Atingiu	0,00%
													Taxa de Realização	50,00%
405 Promover a implementação de projetos de desenvolvimento rural e agroalimentar													PESO:	0,50%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.4051	N.º iniciativas de divulgação e interação com o setor			34	30	3	34	100,00%	UAL	Somatório das iniciativas realizadas	13	48,15%	Não atingiu	-51,85%
													Taxa de Realização	48,15%
406 Monitorização do ordenamento do território em LVT													PESO:	1,00%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.4061	REOT 2024: Inquérito Público			Novo	209	10	149	50,00%	UDIOT	Inquérito Público	Sem Resultado			
Ind.4062	REOT 2024: Publicação			Novo	137	15	91	50,00%	UDIOT	Publicação	Sem Resultado			
													Taxa de Realização	0,00%
407 Participação nos processos de implementação da Estratégia Regional de Lisboa (ERL2030) e da Estratégia de Especialização Inteligente de Lisboa (RIS3),													PESO:	0,50%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.4071	Elaboração de Relatório das candidaturas analisadas			Novo	241	10	173	100,00%	UPDR	Prazo - dias úteis contados	Sem Resultado			
													Taxa de Realização	0,00%
408 Contribuir para a implementação do Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas na Região de Lisboa e Vale do Tejo													PESO:	1,50%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.4081	Prazo de elaboração do Relatório de Acompanhamento da implementação do Programa Escolas na Região			230	219	10	157	100,00%	UPDR	Prazo de entrega do Relatório em dias úteis	Sem Resultado			
													Taxa de Realização	0,00%
409 Implementação da RIS3 Lisboa 2030 e dinamização do seu Modelo de Governação													PESO:	1,00%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.4091	Estudos sectoriais sobre as dinâmicas regionais na RLVT (relatórios de demonstração de evidências e aplicação dos fundos, nomeadamente do PRL 2030, e da RIS3)			170	242	15	170	67,00%	ODR	Prazo de entrega do Relatório em dias úteis	Sem Resultado			
Ind.4092	Comité de Acompanhamento do PAT2030 - Programa da Assistência Técnica			Novo	242	15	170	33,00%	ODR	Prazo de realização em dias úteis	Sem Resultado			
													Taxa de Realização	0,00%
410 Acompanhar e monitorizar Resultados de instrumentos de financiamento na AML (Dinâmicas Regionais)													PESO:	1,00%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.4101	Elaboração de Documentos sobre o resultados de Instrumentos de Financiamento na AML (Boletins informativos)			Novo	3	1	5	28,00%	ODR	Nº de boletins elaborados no prazo	2	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind.4102	Sistematização de informação e monitorização do PRL2030 (Relatório de Monitorização e Contexto)	170	169	190	242	15	169	29,00%	ODR	Prazo de entrega do Relatório em dias úteis	Sem Resultado			
Ind.4103	Op. LISBOA2030-FSE+ -00350400 2024 (2024-2025)			Superado (1/10/2023)	50	10	75	43,00%	ODR	Fundo Executado / Fundo Aprovado	67,4	117,40%	Superou	17,40%
													Taxa de Realização	78,48%
411 Redes de Articulação funcional													PESO:	0,50%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.4111	Representação da CCDR na RDR Rede das Dinâmicas Regionais e em eventos similares			Novo	242	15	170	67,00%	ODR	Prazo em dias úteis	Sem Resultado			
Ind.4112	Representação da CCDR na ENEI2030			Novo	242	16	169	33,00%	ODR	Prazo em dias úteis	Sem Resultado			
													Taxa de Realização	0,00%

OE5: [COOPERAÇÃO EM REDE] Promoção de parcerias com entidades públicas, científicas e a sociedade civil, através do fomento da cooperação em rede ao nível local, regional, nacional ou internacional (...)

501 Acompanhar a execução dos investimentos na região LVT													PESO:	3,00%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.5011	Taxa de análise de candidaturas no âmbito da CTF (cooperação técnica e financeira)			100	100	0	101	40,00%	USIAAL	N.º de análises emitidas / n.º de candidaturas recebidas	100	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind.5012	Acompanhamento e monitorização dos projetos em execução no âmbito da cooperação técnica e financeira	100	100	100	90	5	100	30,00%	USIAAL	N.º de procedimentos executados/n.º de procedimentos devidos	100	125,00%	Superou	25,00%
Ind.5013	Análise, acompanhamento e monitorização de candidaturas, de projetos no âmbito do Programa Equipamentos	100	100	100	90	5	100	30,00%	USIAAL	N.º de procedimentos executados/n.º de procedimentos devidos	100	125,00%	Superou	25,00%
													Taxa de Realização	115,00%
502 Promover estudos no âmbito da Administração Local													PESO:	1,00%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.5021	Elaboração e divulgação de estudos de natureza jurídica	2	Não atingido, apresentada justificação	Não atingido (justificado)	2	1	4	50,00%	USIAAL	N.º de divulgações	0	0,00%	Não atingiu	-100,00%
Ind.5022	Elaboração e divulgação de estudos de natureza económico financeira	5	4	3	3	1	5	50,00%	USIAAL	N.º edições aprovadas	0	0,00%	Não atingiu	-100,00%
													Taxa de Realização	0,00%
503 Incremento da cooperação institucional para diagnóstico, estudo e divulgação dos valores, recursos e agentes culturais e patrimoniais regionais													PESO:	1,50%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.5031	Número de acordos e/ou parcerias institucionais estabelecidas pela CCDR LVT			Novo 2024	3	1	5	100,00%	UC	Número de acordos/parcerias realizadas	1	50,00%	Não atingiu	-50,00%
													Taxa de Realização	50,00%
504 Projeto Plann@t - Inovação de base Natural no Planeamento Urbano na Transição para a Sustentabilidade													PESO:	1,50%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.5041	Relatório das atividades desenvolvidas			Novo	242	10	174	100,00%	UOT	Entrega de Relatório	Sem Resultado			
													Taxa de Realização	0,00%
505 Potenciar o papel da CCDR LVT IP na Cooperação Territorial Europeia													PESO:	3,00%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.5051	Potenciar o papel da CCDR LVT I.P. na Cooperação Territorial			Novo em 2024	6	1	9	100,00%	UPDR	Número de iniciativas	11	141,67%	Superou	41,67%
													Taxa de Realização	141,67%

OE6: [EFICIÊNCIA] Gestão orientada para a qualidade do desempenho organizacional, para a gestão do conhecimento e da inovação, que conduza à prestação de um serviço público de excelência aos agentes locais, regionais e cidadão (...)

601 Promover Ações de Modernização Administrativa e de Eficiência de Recursos													PESO:	0,75%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.6011	Definir e implementar as ações do PIMA 2025 - último ano de implementação (Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio)	7	11	6	3	1	11	40,00%	UGAFRH	Nº de ações implementadas no ano	Sem Resultado			
Ind.6012	Elaborar o Relatório de Encerramento do PIMA 2015-2025 (Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio)	238	336	245	239	20	164	20,00%	UGAFRH	Nº de dias úteis para a elaboração do relatório	Sem Resultado			
Ind.6013	Apresentar uma proposta de revisão das ações previstas no Plano de Eficiência ECO. AP 2030 da CCDR LVT, submetido na Plataforma ECO.AP, em 2022			Novo	211	20	158	40,00%	UGAFRH	Nº de dias úteis para a elaboração do documento	Sem Resultado			
													Taxa de Realização	0,00%
602 Promover o Programa Qualifica AP no Centro Qualifica AP da CCDR LVT, I.P.													PESO:	0,75%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.6021	% de Sessões de apresentação a dirigentes e trabalhadores			100	80	10	100	25,00%	Qualifica	Nº de Sessões de apresentação a dirigentes e trabalhadores executadas/Nº de Sessões de apresentação a dirigentes e trabalhadores planeadas	100	125,00%	Superou	25,00%
Ind.6022	% de Sessões de orientação e encaminhamento			100	80	10	100	25,00%	Qualifica	Nº de sessões de orientação e encaminhamento executadas/Nº de sessões de orientação e encaminhamento planeadas	100	125,00%	Superou	25,00%
Ind.6023	Taxa de execução da candidatura PRR			Novo	40	10	62,5	50,00%	Qualifica	Nº de participações emitidas em 2024/ Nº participações aprovadas para 2024 na candidatura PRR	52,6	114,00%	Superou	14,00%
													Taxa de Realização	119,50%

603 Promover a coordenação no domínio jurídico													PESO:	0,75%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.6031	Promover a realização de reuniões internas	5	9	5	3	1	9	50,00%	USIAAL	N.º de reuniões realizadas	2	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind.6032	Promover a divulgação de orientações /procedimentos decorrentes das reuniões	5	9	5	3	1	9	50,00%	USIAAL	N.º de orientações /N.º procedimentos	2	100,00%	Atingiu	0,00%
Taxa de Realização													100,00%	
604 Definir procedimentos e partilha de dados ao nível da administração local													PESO:	0,45%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.6041	Elaboração de propostas para melhoria do serviço e simplificação de procedimentos no âmbito da DAL			Novo	3	1	5	50,00%	USIAAL	N.º propostas implementadas	0	0,00%	Não atingiu	-100,00%
Ind.6042	Informar juridicamente todos os processos contenciosos da área da RLVT	100	367	100	85	5	367	50,00%	USIAAL	N.º de informações emitidas /N.º de processos	100	101,33%	Superou	1,33%
Taxa de Realização													50,67%	
605 Garantir apoio jurídico aos Serviços da CCDR e JURISAPP													PESO:	0,75%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.6051	Elaboração de pareceres jurídicos solicitados pelos serviços internos da CCDR	97	100	98	80	10	100	50,00%	USIAAL	N.º de pareceres emitidos / N.º de solicitações	100	125,00%	Superou	25,00%
Ind.6052	Informar juridicamente todos os processos contenciosos da área da RLVT	100	367	100	80	5	367	50,00%	USIAAL	N.º de informações emitidas /N.º de processos	100	101,74%	Superou	1,74%
Taxa de Realização													113,37%	
606 Dinamizar e capacitar os instrumentos de suporte à gestão documental e arquivo da CCDR LVT													PESO:	1,05%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.6061	Adotar um sistema de gestão documental (SGD) eletrónico único na CCDR LVT, I.P. para registo e classificação de documentos e processos documentais			Novo	80	4	100	40,00%	UCISTI	Peso relativo das fases concluídas / 100	90	112,50%	Superou	12,50%
Ind.6062	Garantir a atualização do SGD Filedoc			Novo	1	0	1,1	15,00%	UCISTI	Número de atualizações	0	0,00%	Não atingiu	-100,00%
Ind.6063	Rever normas de gestão documental em vigor na CCDR LVT, I.P.			Em curso	1	0	1,1	15,00%	UCISTI	Criação de grupo de trabalho	0	0,00%	Não atingiu	-100,00%
Ind.6064	Uniformizar os layouts dos templates de documentos em utilização na CCDR LVT, I.P.			Novo	5	1	8	15,00%	UCISTI	Número de templates	0	0,00%	Não atingiu	-100,00%
Ind.6065	Capacitar os trabalhadores da CCDR LVT, I.P. com princípios de gestão documental e arquivo			Em curso	5	1	8	15,00%	UCISTI	Número de sessões	0	0,00%	Não atingiu	-100,00%
Taxa de Realização													45,00%	
607 Dinamizar, capacitar e aprofundar a integração dos instrumentos de suporte à gestão da informação e do conhecimento da CCDR LVT, I.P.													PESO:	1,05%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.6071	Implementar aplicação informática de gestão do processo de suporte informático prestado pela UCISTI/DSTI			Em curso	1	0	1,1	25,00%	UCISTI	Realizado / não realizado	1	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind.6072	Implementar plataforma de desenvolvimento de software low code, para suporte ao balcão único da CCDR LVT, I.P.			Novo	3	1	5	25,00%	UCISTI	Número de fases concluídas	0	0,00%	Não atingiu	-100,00%
Ind.6073	Integração da aplicação Gesquar (ex- DRAP LVT) no domínio de gestão @ccdr-lvt.pt			Novo	1	0	1,1	25,00%	UCISTI	Realizado / não realizado	0,5	50,00%	Não atingiu	-50,00%
Ind.6074	Elaborar um manual de procedimentos da UCISTI			Novo	1	0	2	25,00%	UCISTI	Número de processos mapeados	0,75	75,00%	Não atingiu	-25,00%
Taxa de Realização													56,25%	
608 Capacitar, consolidar e monitorizar a infraestrutura tecnológica de suporte ao sistema de informação													PESO:	0,90%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.6081	Reestruturar a rede sem fios da CCDR LVT, I.P.			Novo	7	2	11	20,00%	UCISTI	Número de hotspots reconfigurados	4	80,00%	Não atingiu	-20,00%
Ind.6082	Atualizar o parque informático da CCDR LVT, I.P. através da substituição de equipamentos e periféricos			Novo	50	5	69	20,00%	UCISTI	Número de equipamentos ou periféricos novos	72	128,95%	Superou	28,95%
Ind.6083	Reestruturar o serviço de impressão disponibilizado na CCDR LVT, I.P.			Novo	8	2	13	20,00%	UCISTI	Número de impressoras reconfiguradas	11	115,00%	Superou	15,00%
Ind.6084	Reestruturar o switching de core do edifício da rua Alexandre Herculano em Lisboa			Novo	2	1	4	20,00%	UCISTI	Número de novos switches implementados	0	0,00%	Não atingiu	-100,00%
Ind.6085	Implementar sistema hiperconvergente no data center da Rua Alexandre Herculano, em Lisboa			Novo	1	0	2	20,00%	UCISTI	Número de sistemas hiperconvergentes implementados	0	0,00%	Não atingiu	-100,00%
Taxa de Realização													64,79%	
609 Implementar e manter medidas de segurança para proteger a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados da CCDR LVT, I.P.													PESO:	0,75%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.6091	Realização de auditoria de segurança à rede de comunicações interna da CCDR LVT, I.P.			Novo	1	0	2	40,00%	UCISTI	Número de relatórios de auditoria	0	0,00%	Não atingiu	-100,00%
Ind.6092	Rever documentos que compõem o sistema de gestão de segurança da informação			Novo	3	1	5	30,00%	UCISTI	Número de documentos revistos	5	125,00%	Superou	25,00%
Ind.6093	Promover a formação e sensibilização dos trabalhadores da CCDR LVT, I.P. para a segurança informática e segurança da informação			Novo	2	1	4	30,00%	UCISTI	Número de iniciativas promovidas no âmbito da segurança da informação	0,25	25,00%	Não atingiu	-75,00%
Taxa de Realização													45,00%	

610 Dinamizar a comunicação e imagem institucional da CCDR LVT, I.P.													PESO:	0,90%
	Indicadores	Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.6101	Lançar campanhas publicitárias de marketing digital para promoção da imagem institucional da CCDR LVT, I.P.			Novo	5	1	8	10,00%	UCISTI	Número de campanhas realizadas nas redes sociais	0	0,00%	Não atingiu	-100,00%
Ind.6102	Aplicar questionários de satisfação aos participantes dos eventos promovidos pela CCDR LVT, I.P.			Novo	2	1	4	10,00%	UCISTI	Número de questionários aplicados	0	0,00%	Não atingiu	-100,00%
Ind.6103	Promover e organizar eventos da CCDR LVT, I.P.			Novo	3	1	4	40,00%	UCISTI	Número de eventos internos	0	0,00%	Não atingiu	-100,00%
Ind.6104	Produzir e atualizar documentos de comunicação institucional			Novo	3	1	5	10,00%	UCISTI	Número de documento de comunicação atualizados	0	0,00%	Não atingiu	-100,00%
Ind.6105	Traduzir conteúdos digitais a disponibilizar nos canais de comunicação da CCDR LVT, I.P.			Novo	5	2	9	10,00%	UCISTI	Número de conteúdos traduzidos	0	0,00%	Não atingiu	-100,00%
Ind.6106	Concretizar a integração das intranets institucionais da ex-CCDR LVT e ex-DRAP LVT no domínio ccdr-lvt.pt			Novo	0	0	-1	10,00%	UCISTI	Número de intranets institucionais da ex-DRAP LVT online	0	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind.6107	Conceber e divulgar newsletters no âmbito das atividades da CCDR LVT, I.P. e respetivas UO			Em curso	3	1	5	10,00%	UCISTI	Número de newsletters	0	0,00%	Não atingiu	-100,00%
													Taxa de Realização	10,00%
611 Garantir o cumprimento dos prazos e procedimentos previstos no âmbito da Formação Setorial Agrícola													PESO:	0,75%
	Indicadores	Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.6111	Tempo médio utilizado para o encerramento das ações de formação			Novo	80	5	56	50,00%	UIAP	N.º de dias úteis contados seguidos	68,75	111,72%	Superou	11,72%
Ind.6112	Taxa de acompanhamento da atividade formativa			Novo	6	1	9	50,00%	UIAP	N.º Ações Acompanhadas / N.º Total de Ações	Sem Resultado			
													Taxa de Realização	55,86%
612 Elaboração de manuais de procedimentos													PESO:	0,75%
	Indicadores	Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.6121	Elaboração de Manual de Procedimento LVT+Cultura			Novo	104	13	67	50,00%	UC	Prazo de entrega do Manual de Procedimentos	Sem Resultado			
Ind.6122	Elaboração de Manual de Procedimentos Salvaguarda do Património Cultural			Novo	104	15	67	50,00%	UC	Prazo de entrega do Manual de Procedimentos	Sem Resultado			
													Taxa de Realização	0,00%
613 Reforço da transparência nos procedimentos de ordenamento do território													PESO:	0,75%
	Indicadores	Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.6131	Atualização das perguntas frequentes			Novo	2	1	4	25,00%	UOT	Atualizações solicitadas à Unidades responsável pela gestão do site	Sem Resultado			
Ind.6132	Revisão/atualização das normas de procedimentos			Novo	1	0	2	25,00%	UOT	Atualizações solicitadas à Unidades responsável pela gestão do site	1	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind.6133	Conceção e implementação de Base de Dados Geográfica dos conteúdos da Carta da REN			Novo	242	10	174	50,00%	UOT	Apresentação de plano de conceção e implementação	Sem Resultado			
													Taxa de Realização	25,00%
614 Promover a clarificação e transparência dos procedimentos													PESO:	0,45%
	Indicadores	Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.6141	Elaboração de Diagnóstico das áreas de negócio com Manuais de Procedimentos desatualizados ou inexistentes, propondo linhas de atuação			Novo	222	20	152	100,00%	UGAFRH	Data da entrega do Diagnóstico em dias úteis	Sem Resultado			
													Taxa de Realização	0,00%
615 Dinamizar um novo modelo de gestão dos apoios financeiros do Estado													PESO:	0,45%
	Indicadores	Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.6151	Elaboração de proposta de revisão do Regulamento do Programa Equipamentos de Utilização Coletiva, tendo em conta as novas competências da CCDR			Novo	240	15	169	100,00%	USJAL	Prazo - dias úteis contados	Sem Resultado			
													Taxa de Realização	0,00%
616 Dinamizar, capacitar e aprofundar a integração dos instrumentos de suporte à gestão da informação e do conhecimento da CCDR LVT, I.P.													PESO:	0,45%
	Indicadores	Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.6161	Elaborar uma estratégia que configure um plano de ação para o SIG da CCDR LVT, I.P., enquanto pilar transversal do seu SI			Em curso	1	0	1,1	100,00%	UCISTI	Entrega de proposta de plano de ação	0	0,00%	Não atingiu	-100,00%
													Taxa de Realização	0,00%
617 Implementar uma metodologia de análise e resposta a denúncias													PESO:	0,75%
	Indicadores	Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.6171	Taxa de implementação da Interoperabilidade entre o Filedoc e o IFAMA			Novo	80	5	100	40,00%	UFCT	% de execução	Sem Resultado			
Ind.6172	Taxa de implementação de ferramenta de análise e priorização de resposta a denúncias			Novo	85	5	100	60,00%	UFCT	% de execução	Sem Resultado			
													Taxa de Realização	0,00%
618 Criar e implementar um sistema para aplicação de medidas de reposição da legalidade, prevenção e correção de ilícitos em sede de fiscalização													PESO:	0,75%
	Indicadores	Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.6181	Criação de guia metodológico para aplicação de medidas de reposição da legalidade, prevenção e correção de ilícitos, por regime jurídico (RJ) associado às competências de fiscalização			Novo	30	10	50	60,00%	UFCT	Nº RJ com guia / N.º total RJ x 100	Sem Resultado			
Ind.6182	Implementação em Filedoc dos tipos de documentos, minutas e automatismos decorrentes da aplicação do guia metodológico aprovado			Novo	20	5	38	40,00%	UFCT	% de execução	Sem Resultado			
													Taxa de Realização	0,00%
619 Promover a otimização de procedimentos de análise, controlo e monitorização para a área do investimento na Agricultura													PESO:	0,75%
	Indicadores	Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.6191	N.º dias para implementação de modelo de análise para os Programas Operacionais			Novo	273	10	197	70,00%	UIAP	N.º Dias contados seguidos	Sem Resultado			
Ind.6192	N.º dias para implementação do modelo de funcionamento dos Pontos de Observação e Controlo dos Regadios (Carriil e Alvorninha)			Novo	181	10	128	30,00%	UIAP	N.º Dias contados seguidos	Sem Resultado			
													Taxa de Realização	0,00%

620 Promover a simplificação dos serviços prestados no âmbito da Agricultura													PESO:	0,60%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.6201	Implementação dos serviços desmaterializados no âmbito da RAH			Novo	334	±0	243	0,00%	UAL	N.º Dias contados seguidos	Sem Resultado			
Ind.6202	Implementação dos serviços desmaterializados no âmbito do Arranque do Olival			Novo	334	10	243	100,00%	UAL	N.º Dias contados seguidos	Sem Resultado			
													Taxa de Realização	0,00%
621 Dar resposta à nova regulamentação comunitária e às orientações da OMS no domínio da avaliação e gestão da qualidade do ar													PESO:	0,45%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.6211	Definição de prioridades que garantam a melhor resposta à nova regulamentação comunitária e às orientações da OMS no domínio da avaliação e gestão da qualidade do ar			Novo	241	10	173	100,00%	UACNB	Data de entrega - dias úteis contados	Sem Resultado			
													Taxa de Realização	0,00%

OE7: [CAPITAL HUMANO] Reforço da capacitação, motivação, envolvimento e satisfação dos colaboradores

701 Promover a Igualdade e a Não-discriminação													PESO:	2,50%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.7011	Implementar o Plano de Ação CCDR LVT, I.P.: Igualdade e a Não Discriminação 2024-2026			Novo	3	1	5	50,00%	UGAFRH	N.º de ações implementadas	4	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind.7012	Elaborar o Relatório "Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar" (2025).	212	206	0	196	9	206	30,00%	UGAFRH	Nº de dias úteis para a elaboração do relatório	Sem Resultado			
Ind.7013	Elaborar o Relatório Periódico de Execução 2024 do Plano de Ação CCDR LVT, I.P.: Igualdade e a Não Discriminação 2024-2026			Novo em 2024	239	20	164	20,00%	UGAFRH	Nº de dias úteis para a elaboração do relatório	Sem Resultado			
													Taxa de Realização	50,00%
702 Promover a Saúde e o Bem-Estar													PESO:	1,50%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.7021	Promover ações de saúde ocupacional	1	1	3	2	1	4	60,00%	UGAFRH	Nº de ações realizadas no ano	1	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind.7022	Promover outras ações de saúde ou bem-estar			Novo	2	1	4	40,00%	UGAFRH	Nº de ações realizadas no ano	0	0,00%	Não atingiu	-100,00%
													Taxa de Realização	60,00%
703 Fomentar a capacitação profissional na organização													PESO:	1,50%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.7031	Execução do Plano de Formação 2025-2026			Novo	30	10	50	30,00%	UGAFRH	N.º de modalidades de formação executadas/N.º de modalidades de formação planeadas	5,49	27,45%	Não atingiu	-72,55%
Ind.7032	% de trabalhadores que frequentaram 1 modalidade de formação			Novo	30	10	50	70,00%	UGAFRH	N.º de participantes em modalidades de formação/Total de trabalhadores	46,31	120,39%	Superou	20,39%
													Taxa de Realização	92,51%
704 Promover a qualidade dos serviços prestados aos utilizadores internos e externos													PESO:	1,00%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.7401	Auscultação e Diagnóstico da Satisfação dos Colaboradores	3,38	2,92	3,73	3,34	0,5	4,8	50,00%	UGAFRH	Grau de satisfação alcançado	Sem Resultado			
Ind.7402	Auscultação e Diagnóstico da Satisfação dos Clientes Externos (cidadãos e entidades parceiros)	3,87	3,52	3,82	3,73	0,5	5	50,00%	UGAFRH	Grau de satisfação alcançado	Sem Resultado			
													Taxa de Realização	0,00%
705 Apoio à realização de ações de reforço da coesão interna													PESO:	1,50%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.7051	Realização de atividades culturais de coesão interna organizacional			Novo	3	1	5	100,00%	UC	Número de ações realizadas	1	50,00%	Não atingiu	-50,00%
													Taxa de Realização	50,00%
706 Instituição Inclusiva e que promove a Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar													PESO:	1,00%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.7061	Elaboração de Relatório de diagnóstico de situação e de propostas de melhoria para a instituição			Novo	241	10	173	100,00%	UGAFRH	Prazo - dias úteis contados	Sem Resultado			
													Taxa de Realização	0,00%
707 Instituição atrativa para captar capital humano jovem e qualificado													PESO:	1,00%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.7071	Elaboração de Relatório de diagnóstico de situação e prospetiva para 2030-2040			Novo	241	10	173	100,00%	UGAFRH	Prazo - dias úteis contados	Sem Resultado			
													Taxa de Realização	0,00%

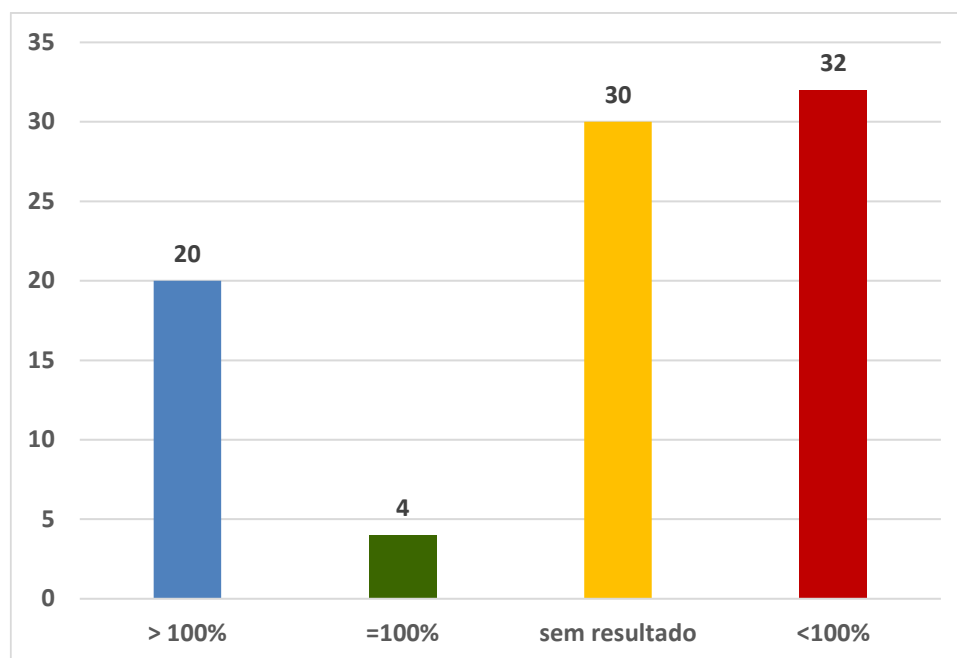
OE8: [ESTRATÉGIA] Elaboração de uma Estratégia para a Região LVT 2030-2040, que permita definir e planear os desafios da Região (...)

801 Operacionalizar a elaboração da estratégia regional LVT - ESTRATÉGIA DA DÉCADA													PESO:	4,50%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.8011	FASE 1: DIAGNÓSTICO			Novo	63	20	32	20,00%	UOT	Dias úteis para a elaboração do relatório	68	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind.8012	FASE 2: REFLEXÃO E CONTRIBUTOS			Novo	106	20	64	20,00%	UOT	Dias úteis para a conclusão da fase	137	91,97%	Não atingiu	-8,03%
Ind.8013	FASE 3: ESTRATÉGIA (objetivos e metas)			Novo	188	20	126	20,00%	UOT	Dias úteis para apresentação da proposta final	Sem Resultado			
Ind.8014	Apresentação da Estratégia regional LVT - ESTRATÉGIA DA DÉCADA			Novo	208	10	149	40,00%	UOT	Dias úteis para apresentação da publicação	Sem Resultado			
													Taxa de Realização	38,39%
802 Preparação institucional que garanta a qualidade de vida das populações e o ambiente face aos paradigmas de mudança que impactam na RLVT													PESO:	2,25%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.8021	Preparação do mapa ambiental da Região			Novo	241	10	173	100,00%	UACNB	Data de entrega - dias úteis contados	Sem Resultado			
													Taxa de Realização	0,00%
803 Construção de dados de diagnóstico de suporte à elaboração de estratégia setorial													PESO:	3,00%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.8031	Elaboração do Diagnóstico cultural e artístico da LVT			Novo	1	0	1,1	60,00%	UC	Apresentação de Relatório Preliminar	0	0,00%	Não atingiu	-100,00%
Ind.8032	Elaboração do Plano de Regional de Estudo e Salvaguarda do Património Cultural LVT			Novo	1	0	1,1	40,00%	UC	Apresentação de documento programático preliminar	0	0,00%	Não atingiu	-100,00%
													Taxa de Realização	0,00%
804 Participar na construção de uma visão estratégica para a afirmação da Região de Lisboa e Vale do Tejo													PESO:	3,00%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.8041	Elaboração de Relatório de diagnóstico de situação e prospetiva para 2030-2040			Novo	241	10	173	100,00%	UPDR	Prazo de entrega do Relatório em dias úteis	Sem Resultado			
													Taxa de Realização	0,00%
805 Afirmar a região plano LVT, com o empoderamento que foi atribuído com as NUTS 2024													PESO:	2,24%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.8051	Peso dos indicadores peso no país / principais indicadores			Novo	242	15	170	100,00%	ODR	Prazo de entrega dos relatórios apresentados	Sem Resultado			
													Taxa de Realização	0,00%

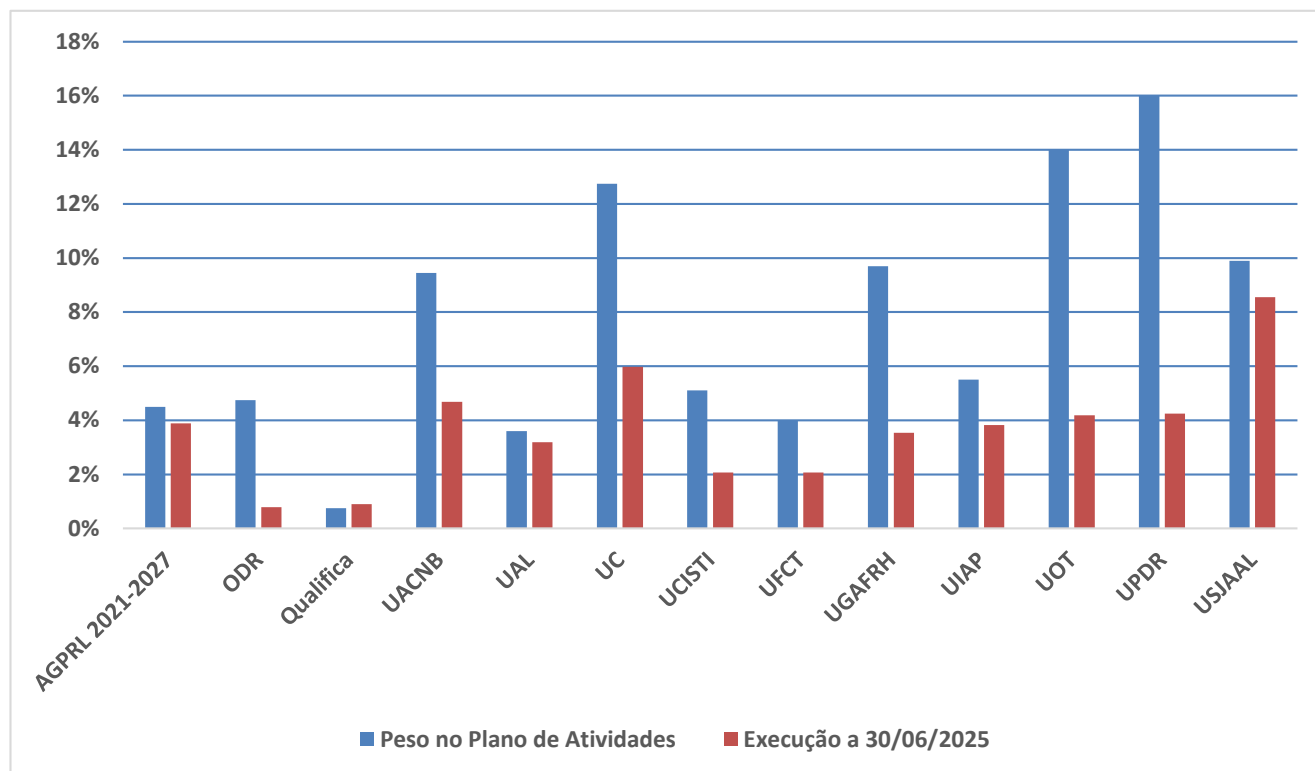
VI. ALTERAÇÕES INTERNAS AO PLANO DE ATIVIDADES DE 2025, ATÉ 30/06/2025

Matéria alterada	Unidade envolvida	Justificação da alteração	Data da aprovação	Resultado da alteração		
Ind.6122 Elaboração de Manual de Procedimentos Salvaguarda do Património Cultural	Unidade da Cultura / UC	“A estratégia de elaboração do Manual é de base participada e o elevado número de processos entrados para emissão de parecer na Divisão de Salvaguarda do Património não tem permitido a participação dos técnicos com a frequência necessária”.	Aprovado em 5/05/2025. Nota: embora o indicador não integre o QUAR 2025, a situação foi colocada pela UC, aquando da monitorização do QUAR 2025, reportada a 31/03/2025.	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico
				211	10	151
Ind.6201 Implementação dos serviços desmaterializados no âmbito da RAN	Unidade Agroalimentar e Licenciamentos / UAL	“Não havendo contrato de suporte no âmbito do Balcão de Serviços, não há como, nesta fase, retomar o processo, sendo o mesmo de recuperar quando houver decisão superior quanto ao modelo de evolução do mesmo e serviços que tem integrados, pelo que sugiro que se apresente proposta de reformulação/supressão ao Plano de Atividades, tão cedo quanto possível, se não antes, pelo menos na próxima monitorização.”	Aprovada a anulação do Indicador em 11/08/2025.	Anulação do Ind.6201 Implementação dos serviços desmaterializados no âmbito da RAN passando o Ind.6202 Implementação dos serviços desmaterializados no âmbito do Arranque do Olival a ter um peso de 100% no Objetivo 620.		

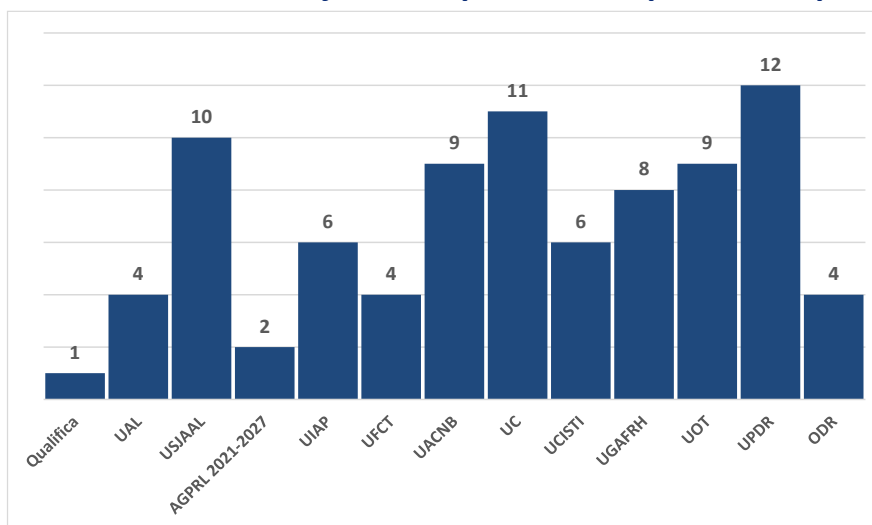
Plano de Atividades 2025: Concretização dos 86 Objetivos Operacionais, a 30/06/2025



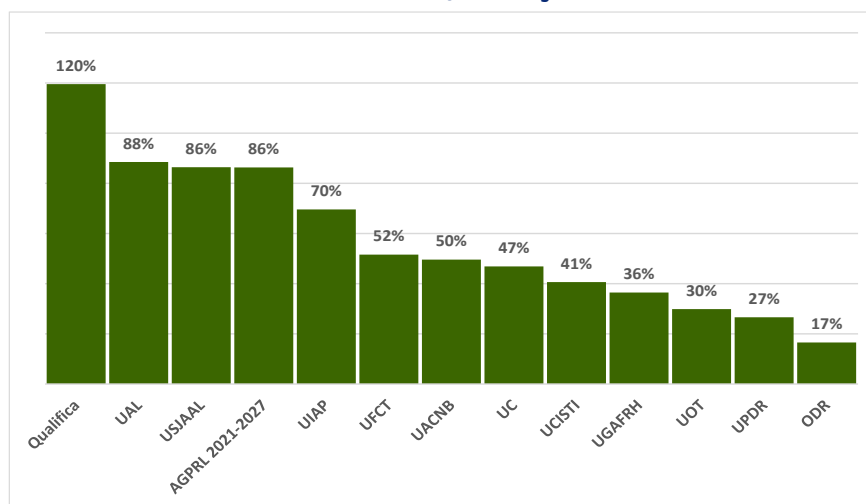
Plano de Atividades 2025: Concretização, a 30/06/2025, dos 86 Objetivos Operacionais por Unidade/serviço face ao planeado



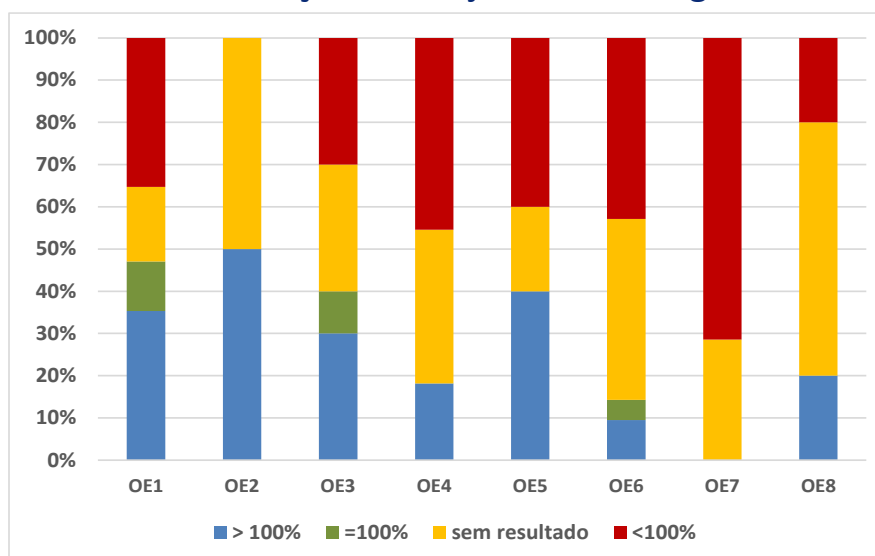
Plano de Atividades 2025: N.º de Objetivos Operacionais planeados por Unidade/serviço



Plano de Atividades 2025: Taxa de execução a 30/06/2025 dos 86 Objetivos Operacionais por Unidade/serviço



Plano de Atividades 2025: Concretização dos Objetivos Estratégicos Plurianuais, a 30/06/2025



VII. PRÓXIMO PASSO

Monitorização trimestral 09 do QUAR 2025, tendo como resultado a elaboração do Relatório de Monitorização trimestral QUAR 2025, reportado a 30/09/2025, a aprovar pelo Conselho Diretivo desta CCDR e a remeter à SGE/Tutela.

VIII. ANEXOS

1.A QUAR 2025 | REPORTES A 30/06/2025 (PDF)

1.B QUAR 2025 | REPORTES A 30/06/2025 (EXCEL)